Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 09 de Setembro de 2025 | Ano XIV – Edição Nº 3442 | Página 1 / 029

Sumário

Acesse as páginas correspondentes ao seu município com apenas um clique!

HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA:13934031000161
Digitally signed by HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA:13934031000161
Date: 2025.09.08 18:53:59 -03'00'

Municípios

Prefeitura Municipal de Ampére 2
Câmara Municipal de Ampére 9
Prefeitura Municipal de Barracão 11
Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares 16
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste 17
Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste 18
Prefeitura Municipal de Palmas 19
Prefeitura Municipal de Pranchita 22
Prefeitura Municipal de São João 23
Prefeitura Municipal de Verê 24

Associações

Ampi 28
Arss 29

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

Prefeitura Municipal de Ampére
R. Maringá, 279 - Centro - 85.640-000 - Ampére/ PR
CNPJ: 77.817.054/0001-79 Fone: (46) 3547-1122 adm@ampere.pr.gov.br
http://www.ampere.pr.gov.br

Usuário: ALAN ZABOT	Chave de Autenticação Digital	Página
	1838-8314-124	1 / 7

Relação de Alterações Orçamentárias

Fundamento: Decreto 22/2025 de 01/08/2025
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Ampére
Órgão orçamentário: 2000 - GOVERNO MUNICIPAL
Unidade orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 69 - Gestão Administrativa Qualificada
Ação: 2.2 - Gestão Administrativa Superior

Despesa 3 - 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2025	2569056	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	2.446,87	
			Total da despesa:	2.446,87	0,00
			Total da unidade orçamentária:	2.446,87	0,00
			Total do órgão orçamentário:	2.446,87	0,00

Órgão orçamentário: 3000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade orçamentária: 3001 - DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTR.E RECURSOS HUMANOS
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 73 - Administração Geral
Ação: 2.4 - Administração Geral

Despesa 16 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2025	2572503	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	18.000,00	
			Total da despesa:	18.000,00	0,00

Despesa 21 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2025	2571647	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	5.000,00	
			Total da despesa:	5.000,00	0,00

Despesa 22 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2025	2568374	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	66.000,00	
			Total da despesa:	66.000,00	0,00

Despesa 25 - 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2025	2568418	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	15.000,00	
			Total da despesa:	15.000,00	0,00

Despesa 29 - 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2025	2571035	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	38.476,64	
			Total da despesa:	38.476,64	0,00

Despesa 34 - 3.3.91.97.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2025	2568899	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	18.114,83	
			Total da despesa:	18.114,83	0,00

Despesa 26 - 3.3.90.46.00 - Auxilio-Alimentação
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2025	2571795	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	9.747,20	
			Total da despesa:	9.747,20	0,00
			Total da unidade orçamentária:	170.338,67	0,00
			Total do órgão orçamentário:	170.338,67	0,00

Órgão orçamentário: 4000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
Unidade orçamentária: 4001 - DIVISÃO DE TESOURARIA/TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 129 - Administração de Receitas
Programa: 143 - Administração Financeira e Orçamentaria
Ação: 2.6 - Administração Financeira e Tributaria

Despesa 48 - 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2025	2568237	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	2.000,00	
			Total da despesa:	2.000,00	0,00

Despesa 49 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)

Prefeitura Municipal de Ampére
R. Maringá, 279 - Centro - 85.640-000 - Ampére/ PR
CNPJ: 77.817.054/0001-79 Fone: (46) 3547-1122 adm@ampere.pr.gov.br
http://www.ampere.pr.gov.br

Usuário: ALAN ZABOT	Chave de Autenticação Digital	Página
	1838-8314-124	2 / 7

Relação de Alterações Orçamentárias

01/08/2025	2569028	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	5.000,00	
			Total da despesa:	5.000,00	0,00

Despesa 468 - 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições
Fonte de recurso: 1893 - Convenio 590 SECID - Pavimentação de Vias Urbanas - 1.701.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2025	2568334	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	27,55	
			Total da despesa:	27,55	0,00
			Total da unidade orçamentária:	7.027,55	0,00

Unidade orçamentária: 4002 - DIVISÃO DE CONTABILIDADE
Função: 4 - Administração
Subfunção: 123 - Administração Financeira
Programa: 143 - Administração Financeira e Orçamentaria
Ação: 2.7 - Otimizar o planejamento, orçamento e controle interno

Despesa 56 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2025	2571839	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	100.000,00	
			Total da despesa:	100.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	100.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	107.027,55	0,00

Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA RODOVIARIA
Unidade orçamentária: 5001 - DIVISÃO DE MAQUINAS E MANUTENÇÃO
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Programa: 744 - Melhorar a trafegabilidade das Estradas Rurais
Ação: 2.8 - Abertura e Conservação de Estradas

Despesa 69 - 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2025	2571840	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	50.000,00	
			Total da despesa:	50.000,00	0,00

Despesa 76 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 1070 - Transf. do Estado ref. a Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - 1.705.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2025	2569155	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	5.152,54	
			Total da despesa:	5.152,54	0,00

Despesa 81 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2025	2568320	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	94.683,95	
			Total da despesa:	94.683,95	0,00

Despesa 466 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de recurso: 1781 - Convenio 372 237899415 - SEAB - Programa Estradas da Integração - 1.701.5001

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2025	2568316	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	2.295.042,10	
			Total da despesa:	2.295.042,10	0,00
			Total da unidade orçamentária:	2.444.878,59	0,00
			Total do órgão orçamentário:	2.444.878,59	0,00

Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
Unidade orçamentária: 6001 - DIVISÃO DE OBRAS/URBANISMO
Função: 6 - Segurança Pública
Subfunção: 182 - Defesa Civil
Programa: 203 - Prevenção e Proteção Contra Incendios
Ação: 2.9 - Posto de Brigada Comunitaria

Despesa 86 - 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2025	2568242	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	2.000,00	
			Total da despesa:	2.000,00	0,00

Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Programa: 543 - Praças e Vias Urbanizadas
Ação: 2.10 - Serviços Urbanos

Despesa 104 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2025	2571849	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	23.760,00	
			Total da despesa:	23.760,00	0,00

Despesa 101 - 3.3.90.46.00 - Auxilio-Alimentação
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2025	2571804	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	2.422,88	
			Total da despesa:	2.422,88	0,00

Relação de Alterações Orçamentárias

Despesa 478 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de recurso: 1771 - Convenio 249 SECID - Veiculo - 1.701.5001

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2025	2571851	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	99.640,00	
			Total da despesa:	99.640,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	127.822,88	0,00
			Total do órgão orçamentário:	127.822,88	0,00

Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE SAUDE
Unidade orçamentária: 7001 - DIVISÃO DE SAUDE
Função: 17 - Saneamento
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Programa: 591 - Saneamento Urbano e Rural de Qualidade
Ação: 2.12 - Ampliar e Melhorar a Coleta do Lixo

Despesa 119 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercicio Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2025	2568943	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	47.666,29	
			Total da despesa:	47.666,29	0,00
			Total da unidade orçamentária:	47.666,29	0,00

Unidade orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/DIVISÃO DE SAUDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 339 - Saude de Qualidade para Todos
Ação: 2.13 - Ampliar o atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar

Despesa 127 - 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Fonte de recurso: 1303 - Saude - Rec.Vinculados EC 29/00 - 15% - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2025	2571842	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	40.000,00	
			Total da despesa:	40.000,00	0,00

Despesa 130 - 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil
Fonte de recurso: 1303 - Saude - Rec.Vinculados EC 29/00 - 15% - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2025	2568614	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	17.000,00	
			Total da despesa:	17.000,00	0,00

Despesa 132 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte de recurso: 1303 - Saude - Rec.Vinculados EC 29/00 - 15% - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2025	2568606	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	58.000,00	
			Total da despesa:	58.000,00	0,00

Despesa 135 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de recurso: 1303 - Saude - Rec.Vinculados EC 29/00 - 15% - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2025	2568279	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	5.200,00	
			Total da despesa:	5.200,00	0,00

Despesa 138 - 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 1303 - Saude - Rec.Vinculados EC 29/00 - 15% - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2025	2570942	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	3.715,16	
			Total da despesa:	3.715,16	0,00

Despesa 139 - 3.3.90.46.00 - Auxílio-Alimentação
Fonte de recurso: 1303 - Saude - Rec.Vinculados EC 29/00 - 15% - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2025	2568632	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	29.945,30	
			Total da despesa:	29.945,30	0,00

Despesa 144 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de recurso: 1303 - Saude - Rec.Vinculados EC 29/00 - 15% - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2025	2569337	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	102.697,51	
			Total da despesa:	102.697,51	0,00

Despesa 134 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercicio Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2025	2569117	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	45.194,09	
			Total da despesa:	45.194,09	0,00

Despesa 436 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de recurso: 2500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204 GM, de 2007 - 1.621.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2025	2571613	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	29.000,21	
			Total da despesa:	29.000,21	0,00

Despesa 464 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 2494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF) e com finalidade definida – (Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)

Relação de Alterações Orçamentárias

01/08/2025	2568377	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	203.270,13	
			Total da despesa:	203.270,13	0,00

Despesa 475 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 1494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2025	2571606	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	7.895,30	
			Total da despesa:	7.895,30	0,00

Despesa 479 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 2500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204 GM, de 2007 - 1.621.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2025	2574295	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	161.956,71	
			Total da despesa:	161.956,71	0,00

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 339 - Saude de Qualidade para Todos
Ação: 2.11 - Consorcio Interm. Rede Urgencia Sudoeste PR - CIRUSPAR

Despesa 147 - 3.1.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público
Fonte de recurso: 1303 - Saude - Rec.Vinculados EC 29/00 - 15% - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2025	2568906	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	25.624,07	
			Total da despesa:	25.624,07	0,00

Despesa 149 - 4.4.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público
Fonte de recurso: 1303 - Saude - Rec.Vinculados EC 29/00 - 15% - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2025	2568917	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	570,69	
			Total da despesa:	570,69	0,00

Ação: 2.15 - Consorcio Intermunicipal de Saude do Sudoeste do PR

Despesa 156 - 3.3.72.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 1494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2025	2568328	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	256.260,67	
			Total da despesa:	256.260,67	0,00

Despesa 454 - 3.3.72.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 2494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF) e com finalidade definida – (Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2025	2571837	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	301.019,16	
			Total da despesa:	301.019,16	0,00

Ação: 2.44 - Atencão de MAC Ambulatorial e Hospitalar

Despesa 162 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 1303 - Saude - Rec.Vinculados EC 29/00 - 15% - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2025	2570947	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	4.614,72	
			Total da despesa:	4.614,72	0,00
			Total da unidade orçamentária:	1.291.963,72	0,00

Unidade orçamentária: 7003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/DIVISÃO VIGIL. EPIDEMIOLOGICA
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica
Programa: 339 - Saude de Qualidade para Todos
Ação: 2.16 - Ampliar o Atendimento da Vigilancia Epidemiologica

Despesa 167 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais
Fonte de recurso: 1510 - Taxas - Exercicio Poder de Policia - 1.753.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2025	2572500	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	2.000,00	
			Total da despesa:	2.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	2.000,00	0,00

Unidade orçamentária: 7004 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/DIVISÃO VIGIL. SANITARIA
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária
Programa: 339 - Saude de Qualidade para Todos
Ação: 2.37 - Ampliar o Atendimento da Vigilancia Sanitaria

Despesa 173 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais
Fonte de recurso: 1510 - Taxas - Exercicio Poder de Policia - 1.753.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2025	2572501	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	11.000,00	
			Total da despesa:	11.000,00	0,00

Ação: 2.47 - Controle de Zoonoses

Despesa 182 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de recurso: 1510 - Taxas - Exercicio Poder de Policia - 1.753.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2025	2568305	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	1.800,00	
			Total da despesa:	1.800,00	0,00

Despesa 184 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercicio Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)

Relação de Alterações Orçamentárias

01/08/2025	2569443	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	48.428,90	
			Total da despesa:	48.428,90	0,00
			Total da unidade orçamentária:	61.228,90	0,00
			Total do órgão orçamentário:	1.402.858,91	0,00

Órgão orçamentário: 8000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade orçamentária: 8002 - FMAS/DIVISÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 283 - Assistencia Social
Ação: 2.19 - Bloco de Proteção Social Basica

Despesa 207 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercicio Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2025	2568987	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	48.000,00	
			Total da despesa:	48.000,00	0,00

Despesa 214 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 1934 - Bloco de financiamento da Proteção Social Basica (SUAS) - 1.660.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2025	2568503	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	896,72	
01/08/2025	2568673	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	8.176,00	
			Total da despesa:	9.072,72	0,00

Despesa 221 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercicio Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2025	2571011	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	9.324,99	
			Total da despesa:	9.324,99	0,00

Ação: 2.40 - Bloco de Cofinanciamento Por Resultados

Despesa 222 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 1936 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS) - 1.660.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2025	2571552	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	1.431,60	
			Total da despesa:	1.431,60	0,00
			Total da unidade orçamentária:	67.829,31	0,00

Unidade orçamentária: 8003 - FUNDO MUN. DOS DIR.DA CRIANÇA E ADOLESCENCIA
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 273 - Crianças e Adolescentes Atendidos
Ação: 6.1 - Conselho Tutelar

Despesa 226 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercicio Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2025	2571843	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	100.000,00	
			Total da despesa:	100.000,00	0,00

Ação: 6.2 - Crianças e Adolescentes

Despesa 231 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercicio Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2025	2571844	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	20.000,00	
			Total da despesa:	20.000,00	0,00

Despesa 237 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercicio Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2025	2568363	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	43,02	
			Total da despesa:	43,02	0,00
			Total da unidade orçamentária:	120.043,02	0,00
			Total do órgão orçamentário:	187.872,33	0,00

Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade orçamentária: 9001 - DIVISÃO DE ENSINO
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 433 - Ensino Fundamental de Qualidade
Ação: 2.25 - Ensino Fundamental Qualificado

Despesa 263 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Fonte de recurso: 1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB - 1.500.1001

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2025	2569216	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	21.247,19	
			Total da despesa:	21.247,19	0,00

Despesa 264 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
Fonte de recurso: 1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB - 1.500.1001

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2025	2572569	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	22.000,00	
			Total da despesa:	22.000,00	0,00

Relação de Alterações Orçamentárias

Despesa 267 - 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil
Fonte de recurso: 1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB - 1.500.1001

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2025	2568625	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	2.000,00	
			Total da despesa:	2.000,00	0,00

Despesa 270 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB - 1.500.1001

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2025	2568384	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	50.000,00	
			Total da despesa:	50.000,00	0,00

Subfunção: 365 - Educação Infantil
Programa: 473 - Educação Infantil de Qualidade
Ação: 1.13 - Creches

Despesa 470 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de recurso: 1044 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE - 1.569.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2025	2570461	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	5.679,18	
			Total da despesa:	5.679,18	0,00

Subfunção: 367 - Educação Especial
Programa: 433 - Ensino Fundamental de Qualidade
Ação: 2.31 - Encargos do FUNDEB - Educação Especial

Despesa 295 - 4.4.50.42.00 - Auxílios
Fonte de recurso: 1102 - Transferência do FUNDEB 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF - 1.540.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2025	2568118	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	16.369,36	
			Total da despesa:	16.369,36	0,00

Despesa 296 - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte de recurso: 1102 - Transferência do FUNDEB 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF - 1.540.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2025	2568121	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	5.456,47	
			Total da despesa:	5.456,47	0,00
			Total da unidade orçamentária:	122.752,20	0,00
			Total do órgão orçamentário:	122.752,20	0,00

Órgão orçamentário: 10000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade orçamentária: 10001 - DIVISÃO DE FOMENTO AGRICOLA/PECUARIA
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária
Programa: 623 - Qualificação da Produção Agropecuaria
Ação: 2.29 - Melhora da Produção Agropecuaria e Agroindustrialização

Despesa 309 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercicio Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2025	2571846	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	300.000,00	
			Total da despesa:	300.000,00	0,00

Despesa 311 - 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercicio Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2025	2571848	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	15.000,00	
			Total da despesa:	15.000,00	0,00

Despesa 312 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercicio Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2025	2572499	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	16.000,00	
			Total da despesa:	16.000,00	0,00

Despesa 315 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercicio Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2025	2568680	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	14.896,92	
			Total da despesa:	14.896,92	0,00
			Total da unidade orçamentária:	345.896,92	0,00

Unidade orçamentária: 10003 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Função: 18 - Gestão Ambiental
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental
Programa: 603 - Meio Ambiente Protegido e Conservado
Ação: 2.46 - Preservação e Conservação do Meio Ambiente

Despesa 328 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 1002 - Convênio Sanepar - Concessão Serviços de Água - 1.701.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2025	2569301	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	5.619,24	
			Total da despesa:	5.619,24	0,00
			Total da unidade orçamentária:	5.619,24	0,00
			Total do órgão orçamentário:	351.516,16	0,00

Órgão orçamentário: 13000 - SECRETARIA DE CULTURA

Prefeitura Municipal de Ampére
R. Maringá, 279 - Centro - 85.640-000 - Ampere/ PR
CNPJ: 77.817.054/0001-79 Fone: (46) 3547-1122 adm@ampere.pr.gov.br
http://www.ampere.pr.gov.br

Usuário: ALAN ZABOT	Chave de Autenticação Digital	Página
	1838-8314-124	7 / 7

Relação de Alterações Orçamentárias

Unidade orçamentária: 13001 - DIVISÃO DE CULTURA
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Programa: 513 - Historia e Cultura Municipal
Ação: 2.27 - Cultura e Historia Municipal

Despesa 345 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercicio Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2025	2572570	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	2.000,00	
			Total da despesa:	2.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	2.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	2.000,00	0,00

Órgão orçamentário: 16000 - SECRETARIA DE ESPORTES
Unidade orçamentária: 16001 - DIVISÃO DE ESPORTES
Função: 27 - Desporto e Lazer
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Programa: 763 - Eventos Esportivos de Qualidade
Ação: 2.43 - Atividades Esportivas e Recreativas

Despesa 364 - 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercicio Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2025	2571511	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	5.000,00	
			Total da despesa:	5.000,00	0,00

Despesa 363 - 3.3.50.41.00 - Contribuições
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercicio Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2025	2568296	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	3.242,74	
			Total da despesa:	3.242,74	0,00

Despesa 367 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercicio Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2025	2568952	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	21.000,00	
			Total da despesa:	21.000,00	0,00

Despesa 458 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 1008 - Transferências Voluntárias Privadas Internas - 1.703.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2025	2569172	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	2.236,14	
			Total da despesa:	2.236,14	0,00
			Total da unidade orçamentária:	31.478,88	0,00
			Total do órgão orçamentário:	31.478,88	0,00

Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
Unidade orçamentária: 6002 - DIVISÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Programa: 543 - Praças e Vias Urbanizadas
Ação: 2.39 - Planejamento Urbano

Despesa 108 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercicio Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2025	2571841	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	150.000,00	
			Total da despesa:	150.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	150.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	150.000,00	0,00

Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE SAUDE
Unidade orçamentária: 7005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/DIVISÃO DE ENFERMAGEM
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 339 - Saude de Qualidade para Todos
Ação: 2.42 - Atendimento Medico/Hospitalar de Qualidade

Despesa 187 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais
Fonte de recurso: 1303 - Saude - Rec.Vinculados EC 29/00 - 15% - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2025	2572502	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	28.000,00	
			Total da despesa:	28.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	28.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	28.000,00	0,00
			Total do fundamento:	5.128.993,04	0,00
			Total geral	5.128.993,04	0,00

Prefeitura Municipal de Ampére
R. Maringá, 279 - Centro - 85.640-000 - Ampere/ PR
CNPJ: 77.817.054/0001-79 Fone: (46) 3547-1122 adm@ampere.pr.gov.br
http://www.ampere.pr.gov.br

Usuário: ALAN ZABOT	Chave de Autenticação Digital	Página
	1900-2298-250	1 / 1

Relação de Alterações Orçamentárias

Fundamento: Decreto 23/2025 de 01/08/2025
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Ampére
Órgão orçamentário: 3000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade orçamentária: 3001 - DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTR.E RECURSOS HUMANOS
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 73 - Administração Geral
Ação: 2.4 - Administração Geral

Despesa 472 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 3510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia - 2.753.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2025	2570732	Suplementação Orçamentária	Superavit Financeiro	16.142,09	
			Total da despesa:	16.142,09	0,00

Despesa 473 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 3511 - Tx Prestação de Serviço - 2.753.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2025	2570733	Suplementação Orçamentária	Superavit Financeiro	542,86	
			Total da despesa:	542,86	0,00
			Total da unidade orçamentária:	16.684,95	0,00
			Total do órgão orçamentário:	16.684,95	0,00

Órgão orçamentário: 4000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
Unidade orçamentária: 4001 - DIVISÃO DE TESOURARIA/TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 129 - Administração de Receitas
Programa: 143 - Administração Financeira e Orçamentaria
Ação: 2.6 - Administração Financeira e Tributaria

Despesa 467 - 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições
Fonte de recurso: 3893 - Convenio 590 SECID - Pavimentação de Vias Urbanas - 2.701.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2025	2568333	Suplementação Orçamentária	Superavit Financeiro	465,34	
			Total da despesa:	465,34	0,00
			Total da unidade orçamentária:	465,34	0,00
			Total do órgão orçamentário:	465,34	0,00

Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA RODOVIARIA
Unidade orçamentária: 5001 - DIVISÃO DE MAQUINAS E MANUTENÇÃO
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Programa: 744 - Melhorar a trafegabilidade das Estradas Rurais
Ação: 2.8 - Abertura e Conservação de Estradas

Despesa 474 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 3070 - Transf. do Estado ref. a Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Superavit - 2.705.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2025	2571051	Suplementação Orçamentária	Superavit Financeiro	10.700,01	
			Total da despesa:	10.700,01	0,00
			Total da unidade orçamentária:	10.700,01	0,00
			Total do órgão orçamentário:	10.700,01	0,00

Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade orçamentária: 9001 - DIVISÃO DE ENSINO
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Programa: 473 - Educação Infantil de Qualidade
Ação: 2.26 - Ensino Pre-Escolar Qualificado

Despesa 477 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Fonte de recurso: 3104 - 25% Demais Impostos Vincul.Educ.-Exerc.Corrente - 2.500.1001

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2025	2571826	Suplementação Orçamentária	Superavit Financeiro	26.342,87	
			Total da despesa:	26.342,87	0,00

Ação: 1.13 - Creches

Despesa 445 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de recurso: 3044 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE - 2.569.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2025	2569404	Suplementação Orçamentária	Superavit Financeiro	117.525,48	
			Total da despesa:	117.525,48	0,00
			Total da unidade orçamentária:	143.868,35	0,00
			Total do órgão orçamentário:	143.868,35	0,00
			Total do fundamento:	171.718,65	0,00
			Total geral	171.718,65	0,00

Cod453090

CONTRATO 344/2025

Pregão 44/2025
Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ n° 77.817.054/0001-79.
Contratada: DIMEVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ nº 76.386.283/0001-13.
Valor: R$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais)
Vigência: 03/09/2025 Término: 03/09/2026
Licitação: Pregão Eletrônico 44/2025
Objeto: Aquisição de medicamentos para distribuição para a população na farmácia municipal.
DOUGLAS POTRICH
Prefeito
Ampére-Paraná.

CONTRATO 345/2025

Pregão 44/2025
Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ n° 77.817.054/0001-79.
Contratada: PROMEFERMA MED. E PROD. HOSP. LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ nº 81.706.251/0001-98.
Valor: R$ 8.496,00 (Oito Mil, Quatrocentos e Noventa e Seis Reais)
Vigência: 03/09/2025 Término: 03/09/2026
Licitação: Pregão Eletrônico 44/2025
Objeto: Aquisição de medicamentos para distribuição para a população na farmácia municipal.
DOUGLAS POTRICH
Prefeito
Ampére-Paraná.

CONTRATO 348/2025

Pregão 44/2025
Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ n° 77.817.054/0001-79.
Contratada: MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ nº

05.912.018/0001-83.
Valor: R$ 10.500,00 (Dez Mil e Quinhentos Reais)
Vigência: 03/09/2025 Término: 03/09/2026
Licitação: Pregão Eletrônico 44/2025
Objeto: Aquisição de medicamentos para distribuição para a população na farmácia municipal.
DOUGLAS POTRICH
Prefeito
Ampére-Paraná.

CONTRATO 351/2025

Pregão 44/2025
Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ n° 77.817.054/0001-79.
Contratada: METTA FARMACÊUTICA LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ nº 42.496.258/0001-70.
Valor: R$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais)
Vigência: 03/09/2025 Término: 03/09/2026
Licitação: Pregão Eletrônico 44/2025
Objeto: Aquisição de medicamentos para distribuição para a população na farmácia municipal.
DOUGLAS POTRICH
Prefeito
Ampére-Paraná.

Cod453124

EXTRATO DE DIÁRIA - Lei nº 2235/2024.

Servidor: Octávio Mazzuco,
Matricula: 1693
Quantidade: 02(duas) diárias.
Valor Total: 734,80 (setecentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos)
conforme cronograma abaixo:
Destino/Local: LONDRINA - PR
Motivo transporte paciente
Data e hora de saída: 06/09/2025 às 04h00
Data e hora de retorno: 08/09/2025 às 05h00
Veículo: TAQ-7D93
BRUNA LUQUINI MAZZUCO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DE DIÁRIA - Lei nº 2235/2024.

Servidor: Paulo Valdair Cortes,
Matricula: 1694
Quantidade: 01(uma) diária.
Valor Total: 367,40 (trezentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos)
conforme cronograma abaixo:
Destino/Local: CURITIBA - PR
Motivo transporte paciente
Data e hora de saída: 08/09/2025 às 03h00
Data e hora de retorno: 09/09/2025 às 04h00
Veículo: TAJ-8B28
BRUNA LUQUINI MAZZUCO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Cod453125

EXTRATO DE DIARIA			
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE AMPÉRE–AMPEREPREVI			
Nome	ANDREIA BADIA - matrícula 2291		
Função	Diretora Executiva		
Destino	Foz do Iguaçu		
Motivo	23º Congresso Previdenciário da APEPREV–Foz do Iguaçu–PR		
Meio de transporte	VAN		
Saída	10/09/2025 às 08h00min	Retorno	12/09/2025 às 18:00 hs
Nº de Diárias	02 (Duas)		
Valor da diária	Valor Total R$ 734,80 (setecentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos)		
ANDRÉIA BADIA Diretora Executiva	MAICON PEDRO PINTO Presidente do Conselho de Administração AMPEREPREVI		

EXTRATO DE DIARIA			
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE AMPÉRE–AMPEREPREVI			
Nome	MAICON PEDRO PINTO MARTINI – matricula 1636		
Função	Tecnico Tributário /Presidente Conselho Deliberativo RPPS.		
Destino	Foz do Iguaçu		
Motivo	23º Congresso Previdenciário da APEPREV–Foz do Iguaçu–PR		
Meio de transporte	VAN		
Saída	10/09/2025 às 08h00min	Retorno	12/09/2025 às 18:00 hs
Nº de Diárias	02 (Duas)		
Valor da diária	Valor Total R$ 734,80 (setecentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos)		
ANDRÉIA BADIA Diretora Executiva	MAICON PEDRO PINTO Presidente do Conselho de Administração AMPEREPREVI		

EXTRATO DE DIARIA			
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE AMPÉRE–AMPEREPREVI			
Nome	ANTONIO A. RODRIGUÊS DA SILVA – matricula 2290		
Função	Diretor Adm. Financeiro / Ampereprevi.		
Destino	Foz do Iguaçu		
Motivo	23º Congresso Previdenciário da APEPREV–Foz do Iguaçu–PR		
Meio de transporte	VAN		
Saída	10/09/2025 às 08h00min	Retorno	12/09/2025 às 18:00 hs
Nº de Diárias	02 (Duas)		
Valor da diária	Valor Total R$ 734,80 (setecentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos)		
ANDRÉIA BADIA Diretora Executiva	MAICON PEDRO PINTO Presidente do Conselho de Administração AMPEREPREVI		

EXTRATO DE DIARIA			
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE AMPÉRE–AMPEREPREVI			
Nome	ANDERSON SOTORIVA – matricula 1922		
Função	Motorista / Presidente Conselho Fiscal RPPS.		
Destino	Foz do Iguaçu		
Motivo	23º Congresso Previdenciário da APEPREV–Foz do Iguaçu–PR		
Meio de transporte	VAN		
Saída	10/09/2025 às 08h00min	Retorno	12/09/2025 às 18:00 hs
Nº de Diárias	02 (Duas)		
Valor da diária	Valor Total R$ 734,80 (setecentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos)		
ANDRÉIA BADIA Diretora Executiva	MAICON PEDRO PINTO Presidente do Conselho de Administração AMPEREPREVI		

EXTRATO DE DIARIA			
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE AMPÉRE–AMPEREPREVI			
Nome	CLADIS EDINEIA GODINHO GAIESKI – matricula 1242		
Função	Professora /Membro Conselho Deliberativo–RPPS		
Destino	Foz do Iguaçu		
Motivo	23º Congresso Previdenciário da APEPREV–Foz do Iguaçu–PR		
Meio de transporte	VAN		
Saída	10/09/2025 às 08h00min	Retorno	12/09/2025 às 18:00 hs
Nº de Diárias	02 (Duas)		
Valor da diária	Valor Total R$ 734,80 (setecentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos)		
ANDRÉIA BADIA Diretora Executiva	MAICON PEDRO PINTO Presidente do Conselho de Administração AMPEREPREVI		

EXTRATO DE DIARIA			
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE AMPÉRE–AMPEREPREVI			
Nome	IRACEMA DE LOURDES CARVALHO – Aposentada RPPS		
Função	Professora Aposentada /Membro Conselho Fiscal–RPPS		
Destino	Foz do Iguaçu		
Motivo	23º Congresso Previdenciário da APEPREV–Foz do Iguaçu–PR		
Meio de transporte	VAN		
Saída	10/09/2025 às 08h00min	Retorno	12/09/2025 às 18:00 hs
Nº de Diárias	02 (Duas)		
Valor da diária	Valor Total R$ 734,80 (setecentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos)		
ANDRÉIA BADIA Diretora Executiva	MAICON PEDRO PINTO Presidente do Conselho de Administração AMPEREPREVI		

EXTRATO DE DIARIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE AMPÉRE–AMPEREPREVI			
Nome	IVANIR MOREIRA MISKI RODRIGUES – Matrícula 2465		
Função	Professora / Membro Conselho Fiscal–RPPS		
Destino	Foz do Iguaçu		
Motivo	23º Congresso Previdenciário da APEPREV–Foz do Iguaçu–PR		
Meio de transporte	VAN		
Saída	10/09/2025 às 08h00min	Retorno	12/09/2025 às 18:00 hs
Nº de Diárias	02 (Duas)		
Valor da diária	Valor Total R$ 734,80 (setecentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos)		
ANDRÉIA BADIA Diretora Executiva	MAICON PEDRO PINTO Presidente do Conselho de Administração AMPEREPREVI		

EXTRATO DE DIARIA			
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE AMPÉRE–AMPEREPREVI			
Nome	MARISA APARECIDA ZANIN DE MORAES – Matricula 1624		
Função	Auxiliar de Secretaria /Membro Conselho Fiscal–RPPS		
Destino	Foz do Iguaçu		
Motivo	23º Congresso Previdenciário da APEPREV–Foz do Iguaçu–PR		
Meio de transporte	VAN		
Saída	10/09/2025 às 08h00min	Retorno	12/09/2025 às 18:00 hs
Nº de Diárias	02 (Duas)		
Valor da diária	Valor Total R$ 734,80 (setecentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos)		
ANDRÉIA BADIA Diretora Executiva	MAICON PEDRO PINTO Presidente do Conselho de Administração AMPEREPREVI		

EXTRATO DE DIARIA			
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE AMPÉRE–AMPEREPREVI			
Nome	GIOVANA FACCHI PARISOTTO – Aposentada RPPS		
Função	Aposentada RPPS /Membro Conselho Deliberativo–RPPS		
Destino	Foz do Iguaçu		
Motivo	23º Congresso Previdenciário da APEPREV–Foz do Iguaçu–PR		
Meio de transporte	VAN		
Saída	10/09/2025 às 08h00min	Retorno	12/09/2025 às 18:00 hs
Nº de Diárias	02 (Duas)		
Valor da diária	Valor Total R$ 734,80 (setecentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos)		
ANDRÉIA BADIA Diretora Executiva	MAICON PEDRO PINTO Presidente do Conselho de Administração AMPEREPREVI		

Cod453126

EDITAL Nº 051/2025

RECONVOCAÇÃO
Prefeito Municipal de Ampére, Estado do Paraná, em exercício no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
RECONVOCAR a candidata classificada no Processo Seletivo Simplificado–PSS conforme Edital nº 024/2025 e homologado através do Edital nº 036/2025, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos no período de 08 e 09 de setembro de 2025, a fim de se habilitar em respectiva nomeação.
AGENTE DE APOIO
ALESSANDRA ELOISA SOUZA EXNER
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 08 de setembro de 2025.
DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH
PREFEITO
Registre-se e Publique-se:
Evandro Carlos Dal Vesco
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod453068

PORTARIA Nº 426/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE
Art. 1º–CONCEDER licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora Elaine Cristina Radaelli Alerico matrículas nºs 1520/2510, a contar de 08 a 22 de setembro de 2025, conforme prevê o artigo 109 da Lei Municipal nº 1807/2018.
Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de setembro de 2025.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 08 de setembro de 2025.
DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH
PREFEITO
Registre-se e Publique-se:
Evandro Carlos Dal Vesco
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod453064

PORTARIA Nº 427/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE
Art. 1º–NOMEAR o cidadão abaixo relacionado, para exercer o cargo em Comissão-Confiança de Gari, conforme prevê as Leis Municipais nºs 2249/2024 e 2271/2025.

Nome	CPF	ADMISSÃO
Otacir Antonio Goroncy	984.***.***-53	08/09/2025

Art. 2º–O nomeado perceberá por uma jornada de trabalho de 08(oito) horas diárias, o valor especificado na Lei acima.
Art. 3º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 08 de setembro de 2025.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 08 de setembro de 2025.
DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH
PREFEITO
Registre-se e Publique-se:
Evandro Carlos Dal Vesco
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod453065

PORTARIA Nº 428/2025

NOMEIA cidadãs para exercer Cargo Temporário através do Processo Seletivo Simplificado/PSS–Lei nº 2302/2025.
O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE
Art. 1º–NOMEAR as cidadãs abaixo, para exercerem cargo temporário através do Processo Seletivo Simplificado–PSS, classificadas na conformidade do Edital nº 024/2025 e Homologado pelo Edital nº 036/2025, de acordo com a Lei Municipal nº 2302/2025, a partir de 08 de setembro de 2025.
CARGO: PROFESSOR

SERVIDOR	CPF	CH
TUANY DA SILVA SALLA	077.***.***-71	20
SANDRA PAGNONCELLI	048.***.***-10	20

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

SERVIDOR	CPF	CH
KARINE ANDRETTI DE CAMARGO OLEIAS	067.***.***-89	40

Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para produzir os efeitos a partir de 08/09/2025.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 08 de setembro de 2025.
DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH
PREFEITO
Registre-se e Publique-se:
Evandro Carlos Dal Vesco
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod453066

PORTARIA Nº 429/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Considerando o término do Processo Seletivo Simplificado–PSS, Conforme Editais nº 001/2023 e 004/2025;
RESOLVE
Art.1º–EXONERAR a servidora Luana Da Silva Rosa De Oliveira Matrícula nº 2927, ocupante do cargo de Professor Educação Infantil – Processo Seletivo Simplificado, conforme Lei Municipal nº 2147/2023.
Art.2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de setembro de 2025.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 08 de setembro de 2025.
DOUGLAS POTRICH
PREFEITO
Registre-se e Publique-se:
Evandro Carlos Dal Vesco
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod453067

PORTARIA Nº 430/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,
RESOLVE
Art. 1º–CONCEDER licença sem vencimentos “para tratar de interesses particulares”,

conforme prevê o artigo nº 112, da Lei Municipal nº 1807/2018, à servidora Daniela Stieven Zboralski–Matrícula nº 1739, a contar de 15 de setembro 2025 a 14 de setembro de 2026.
Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 15 de setembro de 2025.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 08 de setembro de 2025.
DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH
PREFEITO
Registre-se e Publique-se:
Evandro Carlos Dal Vesco
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod453077

PORTARIA Nº 431/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE
Art.1º–EXONERAR o servidor Adriano Guilherme Garcia de Moura matrícula nº 2967, ocupante do cargo em Comissão-Confiança de Gari, conforme Lei Municipal nº 2249/2024.
Art.2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de setembro de 2025.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 08 de setembro de 2025.
DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH
PREFEITO
Registre-se e Publique-se:
Evandro Carlos Dal Vesco
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod453101

PORTARIA Nº. 25/2025

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 07/2025 QUE CONCEDEU APOSENTADORIA POR IDADE a servidora GELÇA SAVOLDI.
O Prefeito Municipal de Ampére, do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e a Diretora Executiva do Instituto de Previdência do Município de Ampére, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXI da Lei nº 1781/2017 e
RESOLVEM:
Art. 1º–Retificar o artigo 2º da Portaria 07/2025, que passa a ter a seguinte redação:
"Art. 2º–Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria em caráter proporcional ao Tempo de Contribuição, que corresponderá a aplicação da média aritmética simples das maiores contribuições efetuadas a partir de julho/94 (art. 40, §§ 3º e 17 da CF/88 com redação da EC nº 41/2003), perfazendo o valor de R$ 961,66 (novecentos e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos), conforme demonstrativo de cálculo no processo administrativo de Revisão nº 2025.02.00097R1, que será pago mensalmente pelo AMPEREPREVI."
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Município de Ampére, 05 de Setembro de 2025.
Douglas D. M. Potrich Andreia Badia
Prefeito Municipal Diretora Executiva

Cod453123

PORTARIA Nº. 026/2025

Concede APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor VALDIR LUIZ DOS SANTOS e declara vacância de cargo.
O Prefeito Municipal de Ampére, do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e o Diretora Executiva do Instituto de Previdência do Município de Ampére, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXI da Lei nº 1781/2017, e considerando o processo de aposentadoria do servidor VALDIR LUIZ DOS SANTOS nº 2025.04.00115P.
Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 3º e seus incisos da Emenda Constitucional nº 47/2005, e de acordo com o artigo 76 da Lei Municipal nº 1781/2017 que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Ampére,
RESOLVEM
Art. 1º–Fica concedido ao servidor VALDIR LUIZ DOS SANTOS, brasileiro, servidor pública municipal de Ampére, ocupante do cargo de provimento efetivo de OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA HIDRÁULICA, matrícula nº 242, Classe NM, Nível 18, lotada na Divisão de Máquinas e Manutenção, e inscrita no CPF/ RG sob o nº 619.***.***-72, Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos mensais e integrais.
Art. 2º–Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria em caráter integral, que corresponderá a 100% (cem por cento) de sua remuneração-de-contribuição, perfazendo o valor de R$ 9.691,31 (Nove mil, seiscentos e noventa e um reais e trinta e um centavos), conforme demonstrativo de cálculo no processo administrativo nº 2025.04.00115P., que será pago mensalmente pelo AMPEREPREVI.
Art. 3º–Será aplicada a paridade dos benefícios com a remuneração do servidor no cargo correspondente, regra está garantida pelo artigo 7º da E.C. nº 41/2003.
Art. 4º–Declara a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no inciso V do artigo 38 da Lei nº 1807/2018 – Estatuto do Servidor.
Art. 5º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar da data de 01 de setembro de 2025.
Registre-se e Publique-se.
Município de Ampére, 08 de setembro de 2025.
Douglas D. M. Potrich Andreia Badia
Prefeito Municipal Diretora Executiva

Cod453128

CÂMARA MUNICIPAL DE AMPÉRE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente Irio Barbieri no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo(a) pregoeiro(a) e sua equipe de apoio, resolve:
1. HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:
a) Licitação nº: PR1/2025
b) Modalidade: Pregão
c) Data de homologação: 05/09/2025
d) Objeto da licitação: Assistência especializada e prestação de serviços de acompanhamento e suporte técnico, para os servidores da câmara municipal no uso de softwares da publica tecnologia, bem como auxílio na geração, importação e envio dos arquivos para o sim-am e siap do tribunal de contas do paraná e prestação de serviço de auxílio na documentação de processos licitatórios e cadastramento
e) Fornecedores e itens declarados vencedores (cfe. cotação):
4030–SSE SOLUCOES EM SERVICOS DE INFORMATICA LTDA (17.430.143/0001-36)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	33806–Contratação de empresa de assistência especializada e prestadora de serviços de acompanhamento e suporte técnico. Contratação de empresa de assistência especializada e prestadora de serviços de acompanhamento e suporte técnico, manutenção e treinamento de servidores no uso de Softwares da Pública Tecnologia, para que os mesmos possam desempenhar seus serviços de rotina em softwares que atendam as seguintes áreas da Câmara Municipal de Ampére/PR: Gestão Contábil (Contabilidade, Tesouraria, Lei Fiscal, Portal Transparência); Gestão Materiais (Compras, Licitações, Contratos, Patrimônio, Frotas); Gestão de Pessoas (Recursos Humanos, Folha de Pagamento, e-Social; Portal do Servidor), bem como auxílio na geração e importação e envio dos arquivos do Sim-Am e Sim-Ap para o Tribunal de contas do Estado do Paraná.	PE		12	2.777,4525	33.329,43
2	37389–PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUXÍLIO DOCUMENTAÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E CADASTRAMENTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUXÍLIO DOCUMENTAÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E CADASTRAMENTO	UN		12	2.001,65	24.019,80
Total (R$):						57.349,23

Ampére-PR, 05/09/2025.

Irio Barbieri
Presidente

Cod453054

CONTRATO nº. 04/2025

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08/09/2025
PARTES: CÂMARA DE AMPÉRE e SSE SOLUCOES EM SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.430.143/0001-36.
OBJETO: Assistência especializada e prestação de serviços de acompanhamento e suporte técnico, para os servidores da câmara municipal no uso de softwares da publica tecnologia, bem como auxílio na geração, importação e envio dos arquivos para o sim-am e siap do tribunal de contas do paraná e prestação de serviço de auxílio na documentação de processos licitatórios e cadastramento.
VALOR: R$ R$ 57.349,23
DOTAÇÃO: 509 - 2 . 1001 . 1 . 31 . 2 . 2.1 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Vigência Início: 8 de setembro de 2025
Término: 7 de setembro de 2026
.FORO: Comarca de Ampére/PR.
Irio Barbieri
Presidente

Cod453055

EXTRATO DE DIARIA Nº 23/2025

NOME: IRIO BARBIERI

FUNÇÃO: VEREADOR PRESIDENTE

DESTINO: FOZ DO IGUAÇU

Ampére, 08 de setembro de 2025.

MOTIVO: Viagem a Foz do Iguaçu para a participação de workshop Mandato de Impacto nos dias 09 a 12 de setembro, com saída de Ampére no dia 09 as 12: 00 horas da manhã e retorno no dia 12 de setembro saída de Foz do Iguaçu as 12:00 horas da manhã.

PERIODO: 09, 10, 11 e 12 de setembro de 2025.

O qual se deslocara com o carro do Poder Legislativo ônix Plus premier turbo placa RHX9G88.

VALOR TOTAL DE DIARIAS R$ 2.141,40 (UNITÁRIO) R$ 713,80

Nº DE DIARIAS – 3

Irio Barbieri

Vereador

Cod453060

EXTRATO DE DIÁRIA Nº 24/2025

NOME: NELSON CHICOSKI

FUNÇÃO: VEREADOR

DESTINO: FOZ DO IGUAÇU

Ampére, 08 de setembro de 2025.

MOTIVO: Viagem a Foz do Iguaçu para a participação de workshop Mandato de Impacto nos dias 09 a 12 de setembro, com saída de Ampére no dia 09 as 12: 00 horas da manhã e retorno no dia 12 de setembro saída de Foz do Iguaçu as 12:00 horas da manhã.

PERIODO: 09, 10, 11 e 12 de setembro de 2025.

O qual se deslocara com o carro do Poder Legislativo ônix Plus premier turbo placa RHX9G88.

VALOR TOTAL DE DIARIAS R$ 2.141,40 (UNITÁRIO) R$ 713,80

Nº DE DIARIAS – 3

Nelson Chicoski

Vereador

Cod453061

EXTRATO DE DIÁRIA Nº 25/2025

NOME: JONAS TYC DOS SANTOS

FUNÇÃO: VEREADOR

DESTINO: FOZ DO IGUAÇU

Ampére, 08 de setembro de 2025.

MOTIVO: Viagem a Foz do Iguaçu para a participação de workshop Mandato de Impacto nos dias 09 a 12 de setembro, com saída de Ampére no dia 09 as 12: 00 horas da manhã e retorno no dia 12 de setembro saída de Foz do Iguaçu as 12:00 horas da manhã.

PERIODO: 09, 10, 11 e 12 de setembro de 2025.

O qual se deslocara com o carro do Poder Legislativo ônix Plus premier turbo placa RHX9G88.

VALOR TOTAL DE DIARIAS R$ 2.141,40 (UNITÁRIO) R$ 713,80

Nº DE DIARIAS – 3

Jonas Tyc dos Santos

Vereador

Cod453062

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 05/2025

PROCESSO LICITATORIO: 38/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR.
Contratação de profissional Engenheiro Mecânico para realização de avaliação de bens móveis (veículos, tratores, máquinas pesadas, implementos) com emissão do respectivo laudo para subsidiar valores de referência em futuro leilão.

CONTRATO: Nº 64/2025

CONTRATADA: CASP SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário, por mais 120 (cento e vinte) dias, vigorando até 03 de janeiro de 2026.

Cod453088

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL: Nº 88/2023

PROCESSO LICITATORIO: 110/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR.
Aquisição de suplementos alimentares para dispensação á pacientes do Município de Barracão/PR

CONTRATO: Nº 238/2023

CONTRATADA: POLO REPRESENTAÇÕES LTDA EPP
PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário, por mais 06 (seis) dias, vigorando até 04 de março de 2026.

Cod453091

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL: Nº 67/2022

PROCESSO LICITATORIO: 117/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR.
Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Segurança e Medicina do Trabalho, Saúde Ocupacional, para atender o quadro dos funcionários da Prefeitura Municipal de Barracão – PR

CONTRATO: Nº 242/2022

CONTRATADA: TR CLINICA DE SEGURANCA DO TRABALHO E SAUDE OCUPACIONAL LTDA
PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário, por mais 12 (doze) meses, vigorando até 08 de setembro de 2026.

Cod453108

Lei Municipal nº 2.408/2024
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE	
	Nº 521
Nome: **CLAUDIR NIGOLINO**	CPF: **086911659-28**
Cargo ou função: **Motorista**	Matrícula: **2750**
Órgão de Lotação: **SECRETARIA DA SAUDE**	
Conta bancária: **Sicoob AG:3039 C.C. 212 683-4**	
ACOMPANHANTES. **CONFORME A FOLHA EM ANEXO**	
DADOS DA VIAGEM	
Data: SAIDA DIA **31/08/2025 AS 08:00H RETORNO DIA 02/09/2025 05:00 h**	
Destino: **LONDRINA - PR**	
Transporte utilizado: **VOYAGE AXT 5188**	Quantidade de Diárias: **2,0**
Finalidade: **TRANSPORTE PACIENTE CONSULTA .**	
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento: ( ) TCE/PR ( ) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ( ) SECRETARIAS ESTADUAIS ( ) CURSO (x) OUTROS: TRANSPORTE DE PACIENTES. Kik	

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR. 08/09/2025

Claudir Nigolino
Solicitante

(X) Autorizado ( ) Não autorizado

Art, 4°,anexo, 1,3,"c",lei municipal n°2.408/2024

Autoridade Responsável

Cod453111

Lei Municipal nº 2.408/2024
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE

Nº 522

Nome: **CLAUDIR NIGOLINO** CPF: **086911659-28**
Cargo ou função: **Motorista** Matrícula:**2750**
Órgão de Lotação: **SECRETARIA DA SAUDE**
Conta bancária: **Sicoob AG:3039**
C.C. 212 683-4
ACOMPANHANTES. **CONFORME A FOLHA EM ANEXO**

DADOS DA VIAGEM

Data: SAIDA DIA **03/09/2025 AS 11:00H RETORNO DIA 03/09/2025 23:00 h**
Destino: **CASCAVEL - PR**
Transporte utilizado: **AMBULÂNCIA SEL6B88** Quantidade de Diárias: **1**
Finalidade: **TRASFERÊNCIA .**
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:

( ) TCE/PR ( ) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ( ) SECRETARIAS ESTADUAIS

( ) CURSO (x) OUTROS: TRANSPORTE DE PACIENTES.

Kik

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR. 08/09/2025.

Claudir Nigolino
Solicitante

(x) Autorizado ( ) Não autorizado

Art, 3°,{4°,anexo 1,3, d,}

Autoridade Responsável

Cod453112

Lei Municipal nº 2.408/2024
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE

Nº 523

Nome: **CLAUDIR NIGOLINO** CPF: **086911659-28**
Cargo ou função: **Motorista** Matrícula:**2750**
Órgão de Lotação: **SECRETARIA DA SAUDE**
Conta bancária: **Sicoob AG:3039**
C.C. 212 683-4
ACOMPANHANTES. **CONFORME A FOLHA EM ANEXO**

DADOS DA VIAGEM

Data: SAIDA DIA **05/09/2025 AS 08:30H RETORNO DIA 05/09/2025 19:00 h**
Destino: **TOLEDO - PR**
Transporte utilizado: **SPIN TBJ9C13** Quantidade de Diárias: **1**
Finalidade: **TRANSPORTE PACIENTE CONSULTA .**
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:

( ) TCE/PR ( ) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ( ) SECRETARIAS ESTADUAIS

( ) CURSO (x) OUTROS: TRANSPORTE DE PACIENTES.

Kik

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR.

Claudir Nigolino.
Solicitante

(x) Autorizado ( ) Não autorizado

Art, 3°,{4°,anexo 1,3, d,}

Autoridade Responsável

Cod453113

Lei Municipal nº 2.408/2024
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE	
	Nº 524
Nome: **ADILSOM PINTO**	CPF: **029-484-259-48**
Cargo ou função: **MOTORISTA**	Matrícula:**954**
Órgão de Lotação: **SECRETARIA DA SAUDE**	
Conta bancária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL:AG.4692 C.C. 000592204167-0**	
ACOMPANHANTES. **CONFORME A FOLHA EM ANEXO**	
DADOS DA VIAGEM	
Data: SAIDA DIA **05/09/2025 AS 03:30 horas RETORNO DIA 05/09/2025 19:20**	
Destino-FOZ DO IGUACU	
Transporte utilizado:SPIN TBJ9C13	Quantidade de Diárias: 0.5
Finalidade: **TRANSPORTE PACIENTE CONSULTA.**	
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento: ( ) TCE/PR ( ) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ( ) SECRETARIAS ESTADUAIS ( ) CURSO (x) OUTROS: TRANSPORTE DE PACIENTES.	

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR. 08/09/2025

Adilsom Pinto
Solicitante

(X) Autorizado ( ) Não autorizado

(Nos termos da lei do art. 4º,Anexo 1,3 B da Lei Municipal número 2.408/2024

Autoridade Responsável

Cod453114

Lei Municipal nº 2.408/2024
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE	
	Nº 525
Nome: **ADILSOM PINTO**	CPF: **029-484-259-48**
Cargo ou função: **MOTORISTA**	Matrícula:**954**
Órgão de Lotação: **SECRETARIA DA SAUDE**	
Conta bancária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL:AG.4692 C.C. 000592204167-0**	
ACOMPANHANTES. **CONFORME A FOLHA EM ANEXO**	
DADOS DA VIAGEM	
Data: SAIDA DIA **04/09/2025 AS 03:30 horas RETORNO DIA 04/09/2025 18:30**	
Destino-Guarapuava-PR	
Transporte utilizado:SPIN SEL6B99	Quantidade de Diárias: 0.5
Finalidade: **TRANSPORTE PACIENTE CONSULTA.**	
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento: ( ) TCE/PR ( ) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ( ) SECRETARIAS ESTADUAIS ( ) CURSO (x) OUTROS: TRANSPORTE DE PACIENTES.	

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR. 08/09/2025

Adilsom Pinto
Solicitante

(X) Autorizado ( ) Não autorizado

(Nos termos da lei do art. 4º,Anexo 1,3 C da Lei Municipal número 2.408/2024

Autoridade Responsável

Cod453115

Lei Municipal nº 2.408/2024
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE	
	Nº 526
Nome: **FÁBIO JUNIOR KAFER**	CPF: **050.353.209-60**
Cargo ou função: **Motorista**	Matrícula: **715**
Órgão de Lotação: **SECRETARIA DA SAUDE**	
Conta bancária: **ITAÚ AG: 4021 CC:13289 1**	
ACOPANHANTES. CONFORME A FOLHA EM ANEXO	
DADOS DA VIAGEM	
Data: saída dia **03/09/2025 as 08:00H e retorno dia 03/0/2025 19:00**	
Destino: **GUARAPUAVA-PR**	
Transporte utilizado: **SPIN TBJ9C13**	Quantidade de Diárias: 0,5
Finalidade: **TRANSPORTE PACIENTE CONSULTA.**	
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento: ( ) TCE/PR ( ) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ( ) SECRETARIAS ESTADUAIS ( ) CURSO (x) OUTROS: TRANSPORTE DE PACIENTES.	

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR. 08/09/2025

Fabio Junior Kafer
Solicitante

(X) Autorizado ( ) Não autorizado

NOS TERMOS DO ART. 4°, ANEXO 1, 3C DA LEI MUNICIPAL N° 2.408/2024

Autoridade Responsável

Cod453116

Lei Municipal nº 2.408/2024

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE	
	Nº 527
Nome: **IROSANTO RIO BRANCO**	CPF: **005 .495 .579 .38**
Cargo ou função: **Motorista**	Matrícula:**2733**
Órgão de Lotação: **SECRETARIA DA SAUDE**	
CAIXA ECONÔMICA, Agência. 4692 C/C 000577745665-7	
ACOMPANHANTES. **CONFORME A FOLHA EM ANEXO**	
DADOS DA VIAGEM	
Data: SAÍDA DIA 02**/09/2025 AS. O8.00.00h RETORNO DIA 02/09/2025 AS 19.00.00H**	
Destino : GUARAPUAVA-PR	
Transporte utilizado: BES2G44	Quantidade de Diárias: 1.0
Finalidade: **TRANSPORTE DE PACIENTES**	
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento: ( ) TCE/PR ( ) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ( ) SECRETARIAS ESTADUAIS ( ) CURSO (x) OUTROS: TRANSPORTE DE PACIENTES.	

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR. 08/09/2025

Irosanto Rio Branco.
Solicitante

(X) Autorizado ( ) Não autorizado

Nos termos do Art. 4º, Anexo I, 3, "D", da Lei Municipal nº 2.408/2024

Autoridade Responsável

Cod453117

Lei Municipal nº 2.408/2024
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE	
	Nº 528
Nome: PEDRO IVAN DA SILVA	CPF: 018.437.689.09
Cargo ou função: Motorista	Matrícula: 2736
Órgão de Lotação: Secretaria de Saúde	
Conta Bancária: CAIXA ECONÔMICA AG:4692 C.C: 000577674552-3	
Acompanhantes: CONFORME RELATÓRIO EM ANEXO	
DADOS DA VIAGEM	
Data: saída dia 04/09/2025 às 04:30 com retorno dia 04/09/2025 as 14:00	
Destino: CASCAVEL PR	
Transporte utilizado: GOL BER 2J65	Quantidade de Diárias: 1,0
Finalidade: LEVAR PACIENTE PARA CONSULTA	
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento: ( ) TCE/PR ( ) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ( ) SECRETARIAS ESTADUAIS ( ) CURSO (x) OUTROS: TRANSPORTE DE PACIENTES.	

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR. 08/09/2025

Pedro Ivan da Silva
Solicitante

(X) Autorizado ( ) Não autorizado

NOS TERMOS DO ART. 4,° ANEXO 1 3D DA LEI MUNICIPAL N°2.408/2024

Autoridade Responsável

ANEXO V

Cod453118

PORTARIA Nº 131/2025

DESIGNA SERVIDORES PARA A COMISSÃO ESPECIAL AVALIADORA DE PROVA DE CONCEITO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADO.

JORGE LUIZ SANTIN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRACÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
CONSIDERANDO o Processo Licitatório nº 60/2025, Pregão Eletrônico nº 40/2025, e o disposto no Termo de Referência;
CONSIDERANDO a necessidade da realização da prova de conceito (Proof of Concept – POC) referente à Locação de Software de Gestão Pública Integrado, com o objetivo de verificar a aderência, a funcionalidade, a interoperabilidade e a compatibilidade com as demandas da Administração Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para comporem a Comissão Especial Avaliadora da Prova de Conceito de Locação de Software de Gestão Pública Integrado, os servidores abaixo relacionados:

I - Kevin Roberto Dias - Analista de Sistema, matrícula nº 2812;
II - Eliane Rosa - Técnico Administrativo, matrícula nº 746;
III - Fábio William Belmonte - Fiscal Tributário, matrícula nº 2468;
IV - Vera Nádia Pelissari - Técnico Administrativo, matrícula nº 1550;
V - Arieli Cristine Bronstrup - Contadora, matrícula nº 2823;
VI - Ricardo Wiese Teixeira – Engenheiro Civil, matrícula nº 1555;
VII - Carla Marina Boscato - Auxiliar Administrativo, matrícula nº 2415;
VIII - Ana Marta Noronha Zachow - Auxiliar Administrativo, matrícula nº 925.

Art. 2º. Compete à Comissão Especial, analisar as funcionalidades do software apresentado em prova de conceito, e emitir parecer sobre a adequação da solução às necessidades da Administração.

Art. 3º. A Comissão deverá concluir os trabalhos no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar da data de apresentação da solução, prorrogável mediante justificativa.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 08 de setembro de 2025.

JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO

Cod453089

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

TERMO ADITIVO 3 - CONTRATO 2/2025-PMCDS

Objeto: Pavimentação sobre pedras irregulares em vias urbanas em CBUQ, 5.624,46 m2, incluindo serviços preliminares, base e sub-base, revestimento, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual.
Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, n° 21, de CPF n° 396.207.199-72 e RG n°1445025-4 (SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, e SIX PAVIMENTACAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede a R SETE DE SETEMBRO, 3835, 3835 SUBSL SALA 01–CEP: 85560000–BAIRRO: CENTRO, Chopinzinho/PR, inscrita no CNPJ sob n° 03.752.550/0001-55 neste ato devidamente representada por RODRIGO VALIATI de CPF 033.236.489-51, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo de Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Das alterações
Considerando a necessidade do serviço público, com fulcro na Lei nº 14.133/21 aliado ao contido em Contrato, houve por bem entre as partes aditar referido termo em seus prazos de execução, constante da Cláusula terceira em adicionais de 02 (dois) meses no que diz respeito ao objeto contratual, finalizando a execução em 09/11/2025.
CLÁUSULA SEGUNDA: Do Conhecimento do Termo Aditivo
Ao firmar este instrumento declaram as PARTES terem plena ciência de seu conteúdo, sendo que as alterações passam a vigorar a partir da data de assinatura deste termo, permanecendo as demais cláusulas dos Contratos em tela inalteradas.
CLÁUSULA TERCEIRA: Do Foro Competente
As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.
Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.
Coronel Domingos Soares–PR., 05/09/2025.

_____
Município de Coronel Domingos Soares
Contratante

_____
Contratado

Cod453049

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESENVOLVIMENTO DE ESTÁGIOS PSS 001/2025 - EDITAL Nº 043/2025 – Desistência

A Presidente da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo destinado ao Desenvolvimento de Estágio não obrigatório da Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 043/2025 de 20 de janeiro de 2025, juntamente com o CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES-CIN ESTÁGIOS e considerando a Homologação do resultado final do Processo Seletivo 001/2025, publicada no DIOEMS no dia 24 de janeiro de 2025, RESOLVE: informar a desistência formal do candidato abaixo relacionado, conforme Termo de Desistência, o qual foi convocado através do Edital nº 042/2025.

DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO – Nível Médio				
N°	NOME	CPF	SITUAÇÃO	NOTA
2°	Vanessa Cristina Camargo	150.XXX.699-XX	Deferido (a)	9,52

PUBLIQUE-SE.
Coronel Domingos Soares Pr, em 05 de setembro de 2025.
ANDREA REIS TAQUES CASANOVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Cod453050

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº. 346/2025

REFERENTE AO PREGÃO Nº. 49/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 128/2025
DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2025
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ: 95.589.289/0001-32
CONTRATADA: SIMONE KACIANO DE ARAÚJO LTDA – CNPJ: 11.234.029/0001-54
DO OBJETO: Aquisição de tecidos, fitas e barbantes à serem utilizados em decorações de eventos e ações desenvolvidas pelos departamentos, além de apresentações culturais e eventos oficiais no Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.
DO VALOR: R$ 4.421,30 (quatro mil quatrocentos e vinte e um reais e trinta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 07 de setembro de 2026.
FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 08 de setembro de 2025
JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº. 347/2025

REFERENTE AO PREGÃO Nº. 49/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 128/2025
DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2025
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ: 95.589.289/0001-32
CONTRATADA: LAURA MARINHO DA SILVA ARTIGOS TEXTEIS – CNPJ: 44.900.418/0001-20
DO OBJETO: Aquisição de tecidos, fitas e barbantes à serem utilizados em decorações de eventos e ações desenvolvidas pelos departamentos, além de apresentações culturais e eventos oficiais no Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.
DO VALOR: R$ 1.781,90 (mil setecentos e oitenta e um reais e noventa centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 07 de setembro de 2026.
FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 08 de setembro de 2025
JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

Cod453084

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, tendo em vista o julgamento realizado pelo Pregoeiro na plataforma eletrônica Compras.gov.br (www.compras.gov.br) e o Parecer Jurídico Conclusivo favorável, RESOLVO:
ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

a) Processo nº	126/2025
b) Licitação nº	Pregão nº 47/2025
c) Data Homologação	08 de setembro de 2025.
d) Objeto da Licitação	Aquisição de 03 (três) computadores de alto desempenho para atender as necessidades do setor de engenharia e convênios em atendimento da adoção da metodologia BIM, para atender as necessidades do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

À empresa:

1. NOME DO FORNECEDOR	ITEM	TOTAL HOMOLOGADO
ELITE DIGITAL LTDA 57.410.545/0001-93	1	28.478,97 (vinte e oito mil quatrocentos e setenta e oito reais e noventa e sete centavos)

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 08 de setembro de 2025.
JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

Cod453085

AVISO DE DISPENSA POR LIMITE

O MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, Centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e com o Decreto Municipal nº 51/2023, torna público aos interessados que a administração municipal pretender realizar a aquisição de centrífuga de laboratório de análises clínicas para atender as necessidades do Departamento de Saúde do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação no site oficial do Município, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa.
Limite para a apresentação da proposta de preços e documentos de habilitação: 12 de setembro de 2025 às 09h00min.
A proposta de preços, juntamente com os demais documentos de habilitação, deverá ser entregue no setor de licitações do Município ou enviada no e-mail licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br, até a data e horário limite acima estabelecido.
O edital/termo de referência da dispensa por limite estará disponível no site oficial do Município www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.
Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito ao Agente de Contratação pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.
Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 08 de setembro 2025.

JAIME DA SILVA STANG Prefeito Municipal	TIAGO MARTINS Agente de Contratação

Cod453086

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 271/2024, REFERENTE A MODALIDADE DE PREGÃO Nº. 44/2024 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR E STANG & STANG LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº. 95.589.289/0001-32, com sede administrativa na Avenida Iguaçu, 750, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor JAIME DA SILVA STANG, portador CPF/MF sob o nº. 718.246.349-00 e Cédula de Identidade nº. 1958087-3 SESP/PR abaixo assinado, a seguir denominado de CONTRATANTE e STANG & STANG LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CPNJ/MF nº 08.033.253/0011-45, situada na Avenida Iguaçu, 597, Centro, CEP 85.635-000, na Cidade Nova Esperança do Sudoeste, Estado do PR, neste ato representada pela Senhora WENDY KAROLINA BERNARDI STANG, devidamente inscrita no CPF/MF sob nº 103.506.019-17 e Cédula de Identidade nº 107523189, residente e domiciliada na cidade de Salto do Lontra–PR, a seguir denominada de CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 271/2024, de 09 de setembro de 2024, que passa a ter a seguinte redação:
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA
12.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 545 (quinhentos e quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado de acordo com o contido nos artigos 106, 107 e 108 da Lei nº 14.133/2021.
CLÁUSULA SEGUNDA: O Presente Termo Aditivo de Contrato dá-se após pedido apresentado pela Secretaria de Administração para que a Contratada continue com o fornecimento dos combustíveis, diante disso, foi realizado a dilatação do prazo de vigência para mais 6 (seis) meses. O aditivo está amparado na Lei nº 14.133/21.
CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só feito.
CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo de Contrato passa a vigorar a partir da data da assinatura.
E por estar justo e contratado ambos as partes livremente assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em 02 (duas) vias de pleno teor e forma.
Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 08 de setembro de 2025.

_____
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

_____
STANG & STANG LTDA
WENDY KAROLINA BERNARDI STANG
CONTRATADA

Cod453087

PROCESSO DE CONCESSÃO DE DIARIA N º 281/2025

Base Legal Lei n º 443/2007 de 02 de julho de 2007.
DESCRIÇÃO:

VALOR TOTAL – R$	1.231,00
ORDEM	281/2025
BENEFICIARIO	JAIME DA SILVA STANG
MATRICULA	57457-0/1
CARGO	Prefeito
DATA INÍCIO	08/09/2025
DATA TÉRMINO	10/09/2025
QUANTIDADE DIARIA	02
VALOR DA DIÁRIA	615.50
ID TIPO DIARIA	99
OBJETO DA VIAGEM	Visita a Assembleia Legislativa
MEIO DE TRANSPORTE	Rodoviário
LOCAL–CIDADE	Curitiba

Nova Esperança do Sudoeste, 08 de setembro 2025.
JAIME DA SILVA STANG
PREFEITO MUNICIPAL
ORDENADOR DA DESPESA

Cod453110

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PROCESSO DE CONCESSÃO DIÁRIA Nº: 25/2025

Base Legal: Resolução Nº. 001/2014
Data: 24 de Fevereiro de 2014
Publicação: 13/03/2014
DESCRIÇÃO:

VALOR TOTAL	1.137,46
ORDEM	25/2025
BENEFICIÁRIO	JOSE IVONEI BOGER
MATRÍCULA	53-1/2
CARGO	VEREADOR
DATA INÍCIO	09/09/2025
DATA TÉRMINO	10/09/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS	2 (DUAS) DIÁRIAS
VALOR DA DIARIA	568,73
OBJETO DA VIAGEM	AGENDA NA CAPITAL DO ESTADO: VISITA À SECRETARIA DA AGRICULTURA (SEAB) E DO ABASTECIMENTO E SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO PARANÁ (SECID), COM O OBJETIVO DE PLEITEAR RECURSOS PARA O MUNICÍPIO.
MEIO DE TRANSPORTE	RODOVIÁRIO – SEM CUSTOS
LOCAL-CIDADE-DESTINO	CURITIBA – PR

Nova Esperança do Sudoeste – PR, 08 de setembro de 2025.
Alencar Jose Luchtenberg
Presidente da Câmara 2025/2026
Ordenador da Despesa

Cod453119

PROCESSO DE CONCESSÃO DIÁRIA Nº: 26/2025

Base Legal: Resolução Nº. 001/2014
Data: 24 de fevereiro de 2014
Publicação: 13/03/2014
DESCRIÇÃO:

VALOR TOTAL	1.137,46
ORDEM	26/2025
BENEFICIÁRIO	NILSON JOSE FORMAIO
MATRÍCULA	52-3/2
CARGO	VEREADOR
DATA INÍCIO	09/09/2025
DATA TÉRMINO	10/09/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS	2 (DUAS) DIÁRIAS
VALOR DA DIARIA	568,73
OBJETO DA VIAGEM	AGENDA NA CAPITAL DO ESTADO: VISITA À SECRETARIA DA AGRICULTURA (SEAB) E DO ABASTECIMENTO E SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO PARANÁ (SECID), COM O OBJETIVO DE PLEITEAR RECURSOS PARA O MUNICÍPIO.
MEIO DE TRANSPORTE	RODOVIÁRIO – SEM CUSTOS
LOCAL-CIDADE-DESTINO	CURITIBA – PR

Nova Esperança do Sudoeste – PR, 08 de setembro de 2025.
Alencar Jose Luchtenberg
Presidente da Câmara 2025/2026
Ordenador da Despesa

Cod453120

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 145/2025
Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2025 (90047/2025)

O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação conforme especificações e nas condições fixadas no Edital e seus anexos.

INÍCIO DA SESSÃO: 09:00 do dia 29/09/2025
CREDENCIAMENTO: Sítio eletrônico – COMPRAS GOV: https://www.gov.br/compras/pt-br/
CÓDIGO DA UASG: 987733
VALOR MÁXIMO: R$ 513.368,74 (quinhentos e treze mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos)
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO ITEM

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviço de acesso à Internet, por meio de link via fibra óptica, com velocidade mínima de 800 Mbps de Download e 400 Mbps de Upload, com disponibilidade de 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, a partir da data de ativação até o término do contrato. O fornecimento deverá incluir: Todos os encargos relacionados, tais como taxas de instalação e ativação; Equipamentos necessários para o pleno funcionamento do serviço; Suporte técnico especializado durante toda a vigência contratual. Cada bits/por segundo refere-se a uma unidade.

Informações: Departamento de Licitação – Prefeitura do Município de Palmas - Avenida Clevelândia, nº 521, Centro, Palmas – PR, telefone (46) 3263-7068 – Site: www.pmp.pr.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br/.

Palmas, 08/09/2025

MUNICÍPIO DE PALMAS
Daniel Ricardo Langaro - Prefeito

Cod453053

TERMO ADITIVO Nº 101/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 184/2025, referente ao Processo nº 103/2025 – Inexigibilidade nº. 55/2025, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE PALMAS** e **ESTRELA INDUSTRIA DE PAPEL LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE PALMAS**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.161.181/0001-08, com sede à Avenida Clevelândia, nº 521, Centro, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, **Daniel Ricardo Langaro**, e de ora em diante denominada **CONTRATANTE**, e **ESTRELA INDUSTRIA DE PAPEL LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n º 79.541.447/0001-28, com sede em Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, na localidade denominada Fazenda Cacumbangue, Zona Rural, representado pelo Sr. Alisson Carraro, e/ou pelo Sr. Jackson Luis Carraro, doravante designado **CONTRATADO**, com amparo legal nos permissivos da Lei nº 14.133/21 celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

Considerando o requerimento do fornecedor e da Secretaria Municipal de Administração.

Considerando o parecer jurídico: *"Da documentação em anexo ao protocolo, verifica-se que a Matrícula Imobiliária nº. 5.643, correspondente ao imóvel locado, encontra-se sob propriedade da filial do fornecedor, de CNPJ nº. 79.541.444/0003-90 [...] Assim sendo, entendo pela possibilidade de realizar a alteração solicitada, pelo fornecedor, mediante a elaboração do respectivo termo aditivo contratual (...)"*

Considerando o despacho do Excelentíssimo Prefeito: *"II – Determino a elaboração do termo aditivo concernente, nos termos da solicitação feita pelo fornecedor ESTRELA INDÚSTRIA DE PAPEL LTDA., com a inclusão no CNPJ indicado, para fins de faturamento (...).*

CLÁUSULA PRIMEIRA

Inclui-se o CNPJ nº. 79.541.447/0009-30 para faturamento dos valores advindos do Contrato nº 184/2025.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.
E, por assim estarem ajustados, firmam o presente.

Palmas – PR, 03 de setembro de 2025.

MUNICÍPIO DE PALMAS
Daniel Ricardo Langaro – Prefeito

Cod453096

TERMO ADITIVO Nº 102/2025

TERCEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato n° 276/2022, referente ao Processo nº 200/2022, Dispensa de Licitação nº. 27/2022, celebrado entre o **MUNICIPIO DE PALMAS** E **PALMAS PLACAS VEICULARES LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE PALMAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.161.181/0001-08, com sede à Av. Clevelândia, nº. 521, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, **Daniel Ricardo Langaro**, e de ora em diante denominada **CONTRATANTE**, e **PALMAS PLACAS VEICULARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.432.442/0001-60, com sede na cidade de Palmas, estado do Paraná, a Rua Marechal Floriano Peixoto, 1599, Centro, CEP 85.555-000, neste ato representada por **Vilmar Borges**, doravante designada **CONTRATADA**, com amparo legal na Lei nº 8.666/93, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

Considerando o Proc. Administrativo nº 4.193/2025 da Secretaria Municipal de Administração.
Considerando o parecer jurídico: *"Ex positis, opino pela realização da alteração contratual acima indicada, com a prorrogação/renovação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, mediante a elaboração do respectivo instrumento aditivo entre as partes contratantes MUNICIPIO DE PALMAS E PALMAS PLACAS VAICULARES LTDA., nos estritos termos que constam do pedido feito pela Secretaria Municipal de Administração (...)".*
Considerando a decisão do Excelentíssimo Prefeito: *"2. (a) Determino a elaboração do termo aditivo contratual concernente, nos termos solicitados pela Secretaria Municipal de Administração, para a prorrogação/renovação do prazo de vigência por 12 (doze) meses do contrato anteriormente firmado com o fornecedor PALMAS PLACAS VEICULARES LTD (...)".*

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses a contar da data de seu vencimento, ou seja, até 09/09/2026.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados, firmam o presente.

Palmas, 05 de setembro de 2025.

MUNICÍPIO DE PALMAS
Daniel Ricardo Langaro – Prefeito

PALMAS PLACAS VEICULARES LTDA - ME
Vilmar Borges - Representante

Cod453097

TERMO ADITIVO Nº 100/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato n° 175/2025, referente ao Processo nº 97/2025, Dispensa de Licitação nº. 13/2025, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE PALMAS/PR** e **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC**

O **MUNICÍPIO DE PALMAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.161.181/0001-08, com sede à Av. Clevelândia, nº. 521, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, **Daniel Ricardo Langaro**, e de ora em diante denominada **CONTRATANTE**, **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC, ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito privado, entidade de educação e formação profissional sem fins lucrativos, "serviço social autônomo, criado pelo Decreto-Lei nº 8.621, de 10 de janeiro de 1946, por meio da sua **Unidade de Educação Profissional e Tecnológica em Palmas**, inscrita no CNPJ sob n° 03.541.088/0026-03, com sede a Rua Dr. Bernardo Ribeiro Vianna, 903 – Centro, Palmas – PR, 85.555-000, na cidade de Palmas – PR. Representado pelo Sr Sidnei Lopes de Oliveira, Diretor Regional do SENAC/PR, doravante designada **CONTRATADA**, com amparo legal na Lei nº 14.133/2021, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

Considerando o Memorando nº 4.179/2025 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação e documentos.
Considerando o parecer jurídico: *"Ex positis, opino pela realização das alterações contratuais solicitadas, com a diminuição da quantidade originalmente contratada (redução de meta física), nos termos previstos no art. 125 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, mediante a elaboração dos respectivos instrumentos aditivos entre as partes contratantes MUNICIPIO DE PALMAS e o fornecedor SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC, nos estritos termos que constam do pedido feito pela* Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação *(…)".*
***Considerando** a decisão do Excelentíssimo Prefeito: "(II) Determino a elaboração do termo aditivo contratual concernente, nos termos solicitados pela* Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, *para a diminuição da quantidade originalmente contratada (redução de meta física) com o fornecedor SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL -SENAC (...)".*

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica suprimida a quantidade inicialmente contratada conforme tabela abaixo:

Item	Quant. inicial	Diminuição quantitativo	Unid.	Especificação	Preço Unit.	Valor total após supressão
1	2	1	UN	CURSO – **SERVIÇOS DE COZINHA** – 45 h. Preparar receitas culinárias, de acordo com as boas práticas, e aplicar técnicas básicas de servir. Curso com 2 turmas de 20 alunos cada. Pré-requisitos: 16 anos. 5º ano do Ensino Fundamental	13.750,00	13.750,00
2	2	1	UN	CURSO – **INTRODUÇÃO AOS SERVIÇOS DE GARÇOM** – 30 h. Aplicar técnicas básicas para o desempenho da função de garçom. Curso com 2 turmas de 20 alunos cada. Pré-requisitos: 18 anos. 5º ano do Ensino Fundamental.	7.950,00	7.950,00

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

MUNICÍPIO DE PALMAS
Daniel Ricardo Langaro – Prefeito

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC
Sidnei Lopes de Oliveira - Representante

Cod453098

EDITAL N° 03/ 2025

O MUNICÍPIO DE PALMAS – PARANÁ por meio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Edital de Abertura nº 01/2025, torna público a classificação final do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE FORMADORES MUNICIPAIS E CADASTRO RESERVA PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL – PROLEEI/CNCA 2025/2026, NO MUNICÍPIO DE PALMAS/PR, CONFORME PORTARIA MEC Nº 85, DE 31 DE JANEIRO DE 2025**. A convocação sairá em Diário Oficial.

Classificação Final – LEEI

Classificação	Nome	ESPECIALIZAÇÃO	ATUAÇÃO COMO FORMADOR	TEMPO DE EXPERIENCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL	CURSO COMPLEMENTAR NA AREA DE ED.INFANTIL, LINGUAGENS OU LEITURA E ESCRITA	DESEMPATE	TOTAL
1º	ZELIR GUBERT	05 (OUTRA AREA DA EDUCAÇÃO)	20	25	40	-	90
2º	EMERSON LUIZ RAMOS	05 (OUTRA AREA DA EDUCAÇÃO)	20	15	40	-	80
3º	MARLI RODRIGUES	05 (OUTRA AREA DA EDUCAÇÃO)	20	05	40	400HS	70
4º	ISABEL CRISTINA DA ROCHA SOARES CHIOT	10 (EDUCAÇÃO INFANTIL)	00	25	40	240HS	70
5º	TATIANE PICOLLI CARVALHO FIORIN	05 (OUTRA AREA DA EDUCAÇÃO)	20	05	40	120HS	70
6º	ADRIANA DE MOURA DAS NEVES	15 (MESTRADO)	00	05	40	-	60
7º	VIVIANE DA SILVA DOS SANTOS DE SOUZA	05 (OUTRA AREA DA EDUCAÇÃO)	00	05	40	-	50

Comissão:
Nathiely Juliana Ribeiro, Ritania Martini Weiss e Nelsi Marli Zago Dangui.

Cod453072

ERRATA

O Município de Palmas promove a correção de erro formal no Aviso de Licitação – Processo nº 140/2025 – Pregão Eletrônico nº 42/2025 (90042/2025).
Onde se lê:
INÍCIO DA SESSÃO: 09:00 do dia 25/08/2025
Leia-se:
INÍCIO DA SESSÃO: 09:00 do dia 25/09/2025
MUNICÍPIO DE PALMAS
Daniel Ricardo Langaro – Prefeito

Cod453070

ERRATA

O Município de Palmas promove a correção de erro formal no Aviso de Licitação – Processo nº 148/2025 – Pregão Eletrônico nº 46/2025 (90046/2025).
Onde se lê:
INÍCIO DA SESSÃO: 09:00 do dia 26/08/2025
Leia-se:
INÍCIO DA SESSÃO: 09:00 do dia 26/09/2025
MUNICÍPIO DE PALMAS
Daniel Ricardo Langaro – Prefeito

Cod453071

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.
PROCESSO N° 130/2025
Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2025
O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 45/2025, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM".
INÍCIO DA SESSÃO: 09:15 do dia 25/09/2025;
CREDENCIAMENTO: Sítio eletrônico – COMPRAS GOV: https://www.gov.br/compras/pt-br/.
CÓDIGO UASG: 987733.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.
VALOR MÁXIMO: R$ 1.655.289,68 (um milhão, seiscentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e oitenta e nove mil e sessenta e oito centavos).
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de Transporte Escolar dos estudantes da rede pública de ensino do Município de Palmas, Estado do Paraná, nas linhas n° 14, 15 e 17, a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Educação.

informações: Departamento de Licitações – Prefeitura Municipal de Palmas–Avenida Clevelândia, nº 521, Centro, Palmas – PR, telefone (46) 3263-7068 – Site: www.pmp.pr.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br/.
Palmas, 01/09/2025

MUNICÍPIO DE PALMAS
Daniel Ricardo Langaro
Prefeito

Cod453073

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.
PROCESSO N° 129/2025
Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2025
O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 44/2025, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM".
INÍCIO DA SESSÃO: 14:15 do dia 24/09/2025;
CREDENCIAMENTO: Sítio eletrônico – COMPRAS GOV: https://www.gov.br/compras/pt-br/.
CÓDIGO UASG: 987733.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.
VALOR MÁXIMO: R$ 1.721.909,86 (um milhão, setecentos e vinte e um mil, novecentos e nove reais e oitenta e seis centavos).
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de Transporte Escolar dos estudantes da rede pública de ensino do Município de Palmas, Estado do Paraná, nas linhas n° 05, 06 e 13, a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Educação.
informações: Departamento de Licitações – Prefeitura Municipal de Palmas–Avenida Clevelândia, nº 521, Centro, Palmas – PR, telefone (46) 3263-7068 – Site: www.pmp.pr.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br/.
Palmas, 01/09/2025

MUNICÍPIO DE PALMAS
Daniel Ricardo Langaro
Prefeito

Cod453074

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.
PROCESSO N° 128/2025
Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2025
O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 43/2025, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM".
INÍCIO DA SESSÃO: 09:15 do dia 24/09/2025;
CREDENCIAMENTO: Sítio eletrônico – COMPRAS GOV: https://www.gov.br/compras/pt-br/.
CÓDIGO UASG: 987733.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.
VALOR MÁXIMO: R$ 1.963.900,84 (um milhão, novecentos e sessenta e três mil, novecentos reais e oitenta e quatro centavos).
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de Transporte Escolar dos estudantes da rede pública de ensino do Município de Palmas, Estado do Paraná, nas linhas n° 02, 03 e 04, a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Educação.
informações: Departamento de Licitações – Prefeitura Municipal de Palmas–Avenida Clevelândia, nº 521, Centro, Palmas – PR, telefone (46) 3263-7068 – Site: www.pmp.pr.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br/.
Palmas, 01 de setembro de 2025.

MUNICÍPIO DE PALMAS
Daniel Ricardo Langaro
Prefeito

Cod453075

DECRETO N° 4.471

Súmula "Designar Audiência Pública para discussão de alteração do Código Tributário Municipal (Lei Municipal nº 2958/2021)."
O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
DECRETA
Art. 1o – Fica designada a realização de Audiência Pública na data de 16 de setembro de 2025, a partir das 19h00min, no Centro Cultural Com Agostinho José Sartori, com o objetivo de discutir a alteração do Código Tributário Municipal (Lei Municipal nº 2958/2021).
Art. 2°–Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal de Palmas, PR, em 08 de setembro de 2025.
Daniel Ricardo Langaro
Prefeito

Cod453131

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

LEI Nº 1.391/2025

Dispõe sobre a DOAÇÃO DE IMÓVEL COM ENCARGOS a título de incentivo à empresa VALMIR DA SILVA, visando promover o desenvolvimento socioeconômico do Município Doador e dá outras providências.
CONSIDERANDO que a empresa supra citada já está instalada e em funcionamento regular junto ao imóvel objeto de doação com encargos desde o ano de 2013, ato este aprovado pelos Poderes Executivo e Legislativo conforme Lei Municipal de Permissão de Uso nº 1.056, de 11 de dezembro de 2013;
CONSIDERANDO o Parecer favorável emitido pela Comissão Especial de Acompanhamento das Atividades das Empresas Beneficiadas com Incentivos Municipais, no que diz respeito às condições gerais apresentadas pela Empresa quanto aos seus propósitos;
CONSIDERANDO os investimentos feitos no imóvel, ou seja, edificação para benfeitoria da atividade fim da empresa, conforme avaliação e demais documentos enviados a municipalidade;
A CÂMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE
LEI
Art. 1º Fica o MUNICÍPIO DE PRANCHITA, Estado do Paraná, autorizado a efetuar a Doação de Bem Imóvel com Encargos em favor da Empresa VALMIR DA SILVA (Fantasia: OFICINA DO JACA), inscrita no CNPJ sob o nº. 11.660.631/0001-53, estabelecida na Rua professor Leonardo Canzi, nº. 117, Quadra 128, LT 04, da cidade de Pranchita-PR, do seguinte bem imóvel: "Lote Urbano n° 04, da Quadra n° 128, com área de 411,50m², do Loteamento industrial II, da Planta Geral da Cidade de Pranchita-PR, com os limites e confrontações descritos na Matrícula nº. 21.143, do Cartório de Registro de Imóveis – Ofício e Comarca de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná.
Art. 2º A presente Doação é feita a título de incentivo à empresa supra mencionada que tem como atividade principal: "serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores", objetivando, sobretudo, a geração de empregos e divisas econômicas para o Município de Pranchita, nos termos e condições estabelecidas através da presente Lei e da Lei Municipal nº 663/2005 que dispõe sobre a política de incentivo do Município.
Art. 3º Fica estabelecido, pela presente Lei que a Empresa Donatária não poderá desvirtuar de sua finalidade estabelecida na presente Lei, bem como não poderá alienar o imóvel no todo ou em parte, durante o prazo de 02 (dois) anos a contar da publicação do presente texto legal, sob pena de reversão em favor do Município Doador do bem imóvel ora Doado e benfeitorias edificadas sobre o respectivo imóvel, sem que caiba à Empresa Donatária qualquer indenização, inclusive por conta de eventual paralisação e/ou encerramento de suas atividades.
Art. 4º Constará obrigatoriamente da Escritura Pública de Doação, que poderá ser outorgada a partir da publicação da presente Lei, uma cláusula estabelecendo a reversão do respectivo imóvel e suas benfeitorias em favor do Município Doador, uma vez não atendidos os termos da presente Lei.
Art. 5º Ainda como condição da presente Doação com Encargos, compromete-se a Empresa Donatária em manter em seu quadro funcional, no mínimo 02 (dois) empregos diretos, dando prioridade para trabalhadores residentes no Município de Pranchita-PR.
Art. 6º Também pela presente Lei, obriga-se a Empresa Donatária permitir irrestrita fiscalização e acompanhamento de suas atividades pelos membros da Comissão Coordenadora de Incentivos para o Desenvolvimento do Município de Pranchita-PR, instituída pela Lei Municipal nº 663/2005, devendo ainda fornecer todos os dados e informações para constatação do cumprimento das obrigações estabelecidas na presente Lei, permitindo livre acesso às suas dependências para visitação de autoridades e/ou convidados do Município Doador.
Art. 7º Fica estabelecido que todas e quaisquer despesas com a formalização legal da presente Doação com Encargos, inclusive no que diz respeito à legalização dos bens junto aos órgãos estaduais e federais, bem como as despesas decorrentes de tributos e/ou taxas incidentes ou que vierem a incidir sobre os mesmos, serão suportadas exclusivamente pela Empresa Donatária.
Art. 8º Conforme mencionado no preâmbulo da presente Lei, a Empresa Donatária já se encontra instalada e em funcionamento junto ao respectivo imóvel, desde o exercício de 2013, ato este aprovado pelos Poderes Executivo e Legislativo conforme Lei Municipal nº 1.056/2013, gerando empregos e dividendos econômicos em benefício do Município Doador. Assim sendo torna-se plenamente justificável o interesse público na presente Doação com Encargos, autorizando seja dispensado o processo de licitação para efetivação da respectiva medida, o que encontra respaldo junto ao Art. 76, da Lei nº. 14.133/21.
Art. 9º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Pranchita-PR, em 02 de setembro de 2025.
RONIMAR ELEANDRO SARTOR
Prefeito

Cod453109

PORTARIA Nº 116/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o convênio celebrado com a Secretaria de Estado do Turismo do Paraná, destinado à organização e execução das festividades natalinas no município em 2025,
RESOLVE
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem no acompanhamento e execução do convênio:
I – ELEN CARMEM PEZZINI, CPF: 581.109.849-91, Chefe do Departamento de Cultura, como Gestora do Convênio.
II –ANA CLAUDIA CANZI DURAN, CPF: 037.224.979-57, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, como Fiscal do Convênio,
Art. 3º – Compete ao Gestor acompanhar a execução do objeto pactuado, adotando as medidas necessárias ao cumprimento do Termo, bem como prestar contas sempre que solicitado.
Art. 4º – Compete ao Fiscal verificar a regularidade da execução, comunicando ao Gestor eventuais inconsistências ou descumprimentos, zelando pela boa aplicação dos recursos públicos.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 04 DE SETEMBRO DE 2025.
RONIMAR ELEANDRO SARTOR
Prefeito

Cod453080

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2025

Processo Administrativo nº 487/2025
Contratante: Município de São João/PR – UASG 987871 Contratada: EZTur Agência de Viagens e Turismo Ltda CNPJ: 27.078.267/0001-58
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de pacote de viagem (passagens aéreas e hospedagem), destinado à participação de 05 atletas e 01 treinador da equipe municipal de Taekwondo no Supercampeonato Brasileiro em Aracaju/SE.
Valor Total: R$ 22.709,79 (vinte e dois mil, setecentos e nove reais e setenta e nove centavos).
Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.
Data da Assinatura: 08 de setembro de 2025.
São João/PR, 08 de setembro de 2025
Paulo Sergio Dal Alba–Prefeito Municipal em exercício
Ata de Registro de Preços 063/2025
Contratante: Município de São João/PR. Contratada: H L MANICA LTDA–CNPJ 43.633.330/0001-27. Objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de camisetas e uniformes. Valor: R$ 26.899,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Origem: Pregão Eletrônico nº 90057/2025. Data da assinatura: 05 de setembro de 2025.
Ata de Registro de Preços 064/2025
Contratante: Município de São João/PR. Contratada: KAMATEX INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 24.169.863/0001-55. Objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de camisetas e uniformes. Valor: R$5.997,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Origem: Pregão Eletrônico nº 90057/2025. Data da assinatura: 05 de setembro de 2025.

Cod453127

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, tornam público extrato de 3º Termo Aditivo de Contrato:

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa 79.045.944 VALDIR CAVASOTTO
ESPÉCIE: Contrato nº 46/2024 – Dispensa Nº 12/2024.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção e reparação mecânica em veículos automotores da frota municipal, incluído peças e mão de obra.
ADITIVO DE META: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$ 18.750,00 (Dezoito Mil, Setecentos e Cinquenta Reais).
ADITIVO DE PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 46/2024 para mais 03 (três) meses, passando os novos prazos de vigência a vigorar, respectivamente, até a data de 08/12/2025 (oito dias de dezembro de 2025)
DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2025.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos - PR.

Paulo Roberto Weissheimer – Prefeito Municipal

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER:02400937982
Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO WEISSHEIMER:02400937982
Dados: 2025.09.08 10:12:17 -03'00'

Cod453069

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE VERÊ e MARIA DA GLORIA BENKE

OBJETO: O(a) empregado(a) tem seu contrato para trabalho no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, sob a orientação do empregador, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, prorrogado pelo prazo de um ano.

PRAZO: Data de início: 02/09/2024, prorrogado em 02/09/2025 até 02/09/2026;

VALOR INICIAL: R$ 1.819,13;

VERÊ, em 08 de setembro de 2025.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER,
PREFEITO MUNICIPAL.

Cod453094

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE VERÊ e MARIANA ANARY MOHR DA VEIGA

OBJETO: O(a) empregado(a) tem seu contrato para trabalho no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, sob a orientação do empregador, através da Secretaria Municipal de Saúde.

PRAZO: Data de início: 08/09/2025;

VALOR INICIAL: R$ 1.819,13;

VERÊ, em 08 de setembro de 2025.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER,
PREFEITO MUNICIPAL.

Cod453095

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Verê–PR e a empresa CORDIAL DISTRIBUIDORA DE AUTOMOVEIS LTDA.
ESPÉCIE: Contrato nº 223/2025–Inexigibilidade nº 36/2025.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para FUTURAS AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS TIPO AMBULÂNCIA DO "TIPO A" E "TIPO B"
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR TOTAL: R$ 400.365,00 (Quatrocentos Mil, Trezentos e Sessenta e Cinco Reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 DIAS APOS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3364	08.001.10.301.0010.2041	398	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2025.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos.
Paulo Roberto Weissheimer – Prefeito Municipal

Cod453093

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, tornam público extrato de 1º Termo Aditivo de Contrato:

PARTES: Município de Verê–PR e a empresa EMERSON BASI PRESTADORA DE SERVIÇOS
ESPÉCIE: Contrato nº 139/2024 – Pregão Eletrônico Nº 23/2024.
OBJETO: Aquisição de material hidráulico, material de pintura, material estrutural e de alvenaria, material para acabamento interno e externo, ferragem, cobertura, madeiras e vidros, com base na Tabela SINAPI, em atendimento a demanda por materiais de construção civil do Município de Verê/PR.
ADITIVO DE PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 139/2024 para mais 06 (seis) meses, passando os novos prazos de vigência a vigorar, respectivamente, até a data de 08/03/2026 (oito dias de março de 2026)
DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2025.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos–PR.
Paulo Roberto Weissheimer – Prefeito Municipal

Cod453105

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, tornam público extrato de 1º Termo Aditivo de Contrato:

PARTES: Município de Verê–PR e a empresa NILSON ANTUNES–ME
ESPÉCIE: Contrato nº 140/2024 – Pregão Eletrônico Nº 23/2024.
OBJETO: Aquisição de material hidráulico, material de pintura, material estrutural e de alvenaria, material para acabamento interno e externo, ferragem, cobertura, madeiras e vidros, com base na Tabela SINAPI, em atendimento a demanda por materiais de construção civil do Município de Verê/PR.
ADITIVO DE PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 140/2024 para mais 06 (seis) meses, passando os novos prazos de vigência a vigorar, respectivamente, até a data de 08/03/2026 (oito dias de março de 2026)
DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2025.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos–PR.
Paulo Roberto Weissheimer – Prefeito Municipal

Cod453106

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, tornam público extrato de 1º Termo Aditivo de Contrato:

PARTES: Município de Verê–PR e a empresa DOUGLAS POSSAN EIRELI
ESPÉCIE: Contrato nº 138/2024 – Pregão Eletrônico Nº 23/2024.
OBJETO: Aquisição de material hidráulico, material de pintura, material estrutural e de alvenaria, material para acabamento interno e externo, ferragem, cobertura, madeiras e vidros, com base na Tabela SINAPI, em atendimento a demanda por materiais de construção civil do Município de Verê/PR.
ADITIVO DE PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 138/2024 para mais 06 (seis) meses, passando os novos prazos de vigência a vigorar, respectivamente, até a data de 08/03/2026 (oito dias de março de 2026)
DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2025.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos–PR.
Paulo Roberto Weissheimer – Prefeito Municipal

Cod453107

DECRETO Nº 373/2025

Data 05/09/2025
Súmula. Altera Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR PAULO ROBERTO WEISSHEIMER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 002, DE 13 DE MARÇO DE 2024
DECRETA:
Art. 1º Altera Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva – GTIDE ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais e servente de Serviços Gerais, nos termos da Lei Municipal N ° 552, de 14 de julho de 2022.
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:

NOME	MATRÍCULA	GRATIFICAÇÃO
SANDRA LUZIA HILLESHEIN DE MATOS		30%
DARCI RODRIGUES BARBOSA	126768	30%
ELAINE APARECIDA DA CUNHA	126730	30%
POLIANA ALINE BUSATTA	126900	30%
SUELEN CHARLANE STEIN DA SILVA	126731	30%

SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS:

NOME	MATRÍCULA	GRATIFICAÇÃO
JANE CECCON	11601	30%

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito de Verê/PR, em 05 de setembro de 2025.
PAULO ROBERTO WEISSHEIMER,

Prefeito Municipal.

Cod453051

DECRETO Nº 375/2025

Data 08/09/2025
Súmula. Concede Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR PAULO ROBERTO WEISSHEIMER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 002, DE 13 DE MARÇO DE 2024
DECRETA:
Art. 1º Concede Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva – GTIDE aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Motorista e Operador de Máquinas, nos termos do Decreto n°346/2025, de 15 de agosto de 2025.
Motorista:

NOME	MATRÍCULA	GRATIFICAÇÃO
ANTONIO ALVES PERÃO	126757	30%

Operador de Máquinas:

NOME	MATRÍCULA	GRATIFICAÇÃO
NELSO ALVES	11771	30%

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito de Verê/PR, em 08 de setembro de 2025.
PAULO ROBERTO WEISSHEIMER,
Prefeito Municipal.

Cod453076

DECRETO Nº 376/2025

Data 08/09/2025
Súmula. Exonera, do cargo em comissão de Assessor de Secretaria.
O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR PAULO ROBERTO WEISSHEIMER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
DECRETA
Art. 1º Fica exonerada AMANDA NATAL DA SILVA, matrícula 127341, do cargo em comissão de Assessor de Divisão, símbolo CC6.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 05 de setembro de 2025, revogando as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito de Verê/PR, em 08 de setembro de 2025.
PAULO ROBERTO WEISSHEIMER,
Prefeito Municipal.

Cod453078

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 63/2025 -PMV – PROCESSO Nº 162/2025

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do art. 75 da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, o Município de Verê, Estado do Paraná, manifesta interesse na seguinte contratação:
OBJETO – Contratação de empresa especializada para a coleta e análise laboratorial quadrimestral de amostras de água provenientes da torneira de enxágue do setor de esterilização do centro de saúde NIS I, de acordo com as especificações abaixo:

Item	Código	Especificações	Quantidade	Unidade	Preço unitário R$	Preço total R$
1	27314	COLETA E ANÁLISE LABORATORIAL QUADRIMESTRAL DE AMOSTRAS DE ÁGUA PROVENIENTES DA TORNEIRA DE ENXÁGUE DO SETOR DE ESTERILIZAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE NIS I.	3	UND	337,13	1.011,39

JUSTIFICATIVA: A contratação de empresa especializada para a coleta e análise laboratorial de amostras de água da torneira de enxágue do setor de esterilização do Centro de Saúde NIS I se faz necessária para garantir a qualidade da água utilizada nos processos de limpeza e esterilização de materiais médico-hospitalares.
A análise periódica da água é fundamental para atender às normas sanitárias vigentes e assegurar que os parâmetros físico-químicos e microbiológicos estejam dentro dos padrões exigidos pelos órgãos competentes, como a ANVISA e o Ministério da Saúde. Essa medida visa prevenir riscos de contaminação dos materiais esterilizados e, consequentemente, proteger a saúde dos pacientes e dos profissionais envolvidos.
Enquadramento no Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	3290	08.001.10.301.0010.2041	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Deste modo, fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis (10/09/2025 a 12/09/2025) para a apresentação de propostas adicionais por eventuais interessados, nos termos da especificação do objeto acima referido. As propostas adicionais deverão ser enviadas acompanhadas dos documentos de habilitação solicitados no Termo de Referência.
Eventuais interessados poderão encaminhar a cotação/orçamento de forma presencial (horário de expediente: 07h30 às 11h30 e das 13h00 às 17h00) ou de forma eletrônica para o e-mail licitacao@vere.pr.gov.br até às 23h59 do último dia útil para envio de propostas adicionais. Somente serão consideradas as propostas enviadas durante o prazo delimitado neste Aviso.
Verê–PR, 08 de setembro de 2025.
PAULO ROBERTO WEISSHEIMER
Prefeito Municipal

Cod453052

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2025

A presidente da Comissão de Contratação, nomeada através do Decreto nº 209/2025, de quatorze de abril de dois mil e vinte e cinco, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:
MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2025.
OBJETO: Credenciamento de Microempreendedores Individuais (MEI's) legalmente constituídos para a prestação de serviços de mão de obra nas funções de PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO, PINTOR e JARDINEIRO, conforme demanda da Administração Pública do município de Verê.
CREDENCIADOS:
- LUIS HENRIQUE BONATTO nos itens 01, 02 e 04;
- GASPARINO VEIGA nos itens 01, 02 e 04;
- LINDIOMAR RODRIGUES DOS SANTOS no item 02;
- JOSÉ VALDERI FOGAÇA DE ALMEIDA no item 01.
DATA: 08 de setembro de 2025
ELLEN BURILLE DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Contratação

Cod453059

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO: 64/2025–MODALIDADE–Processo dispensa
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos ocupacionais, compreendendo a emissão de Atestados de Saúde Ocupacional (ASO) nas modalidades admissional, demissional e periódica, em conformidade com as condições, especificações técnicas e quantidades previstas no Termo de Referência e demais anexos do edital.
O Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo licitatório em epígrafe, bem como o disposto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, torna público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério Menor Preço Por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	F.T VIZIMED–LTDA	SV	300,00	47,00	14.100,00

Valor total dos gastos com a licitação nº 64/2025–Processo dispensa: R$ 14.100,00 (Quatorze Mil e Cem Reais).
Homologo e adjudico a presente licitação,
Verê–PR, 08 de setembro de 2025.
PAULO ROBERTO WEISSHEIMER
PREFEITO MUNICIPAL

Cod453081

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Verê–PR e a empresa CECAGNO MOVEIS PLANEJADOS LTDA–ME.
ESPÉCIE: Contrato nº 225/2025–Pregão Eletrônico nº 52/2025.
OBJETO: Aquisição de divisorias e porta em divisorias para os Departamentos do Municipio de Verê.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR TOTAL: R$ 53.620,00 (Cinquenta e Três Mil, Seiscentos e Vinte Reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias apos a emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
430	03.001.04.122.0003.2008	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1190	04.002.20.606.0004.2017	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1630	05.001.08.244.0005.2024	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1820	06.001.12.361.0006.2025	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1830	06.001.12.361.0006.2025	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2930	06.005.13.392.0007.2038	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3040	06.006.27.812.0008.2039	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3150	07.001.16.482.0009.2040	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3240	08.001.10.301.0010.2041	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4210	09.002.26.782.0012.2053	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4360	10.001.27.695.0013.2054	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2025.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos.
Paulo Roberto Weissheimer – Prefeito Municipal

Cod453056

DECRETO Nº 374/2025

Data 08/09/2025
SÚMULA. Nomeia membros do Comitê Municipal de Mobilização de Prevenção no Combate à Dengue de Verê/PR e dá outras providências.
PAULO ROBERTO WEISSHEIMER, PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, NO USO DAS

ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E CONSIDERANDO
- A utilização de instrumentos legais facilitados para o enfrentamento da doença, com a atuação multissetorial e mobilização da sociedade através de seus representantes legais;
- A necessidade de implantar ações de combate à Dengue;
- A necessidade de promover o uso racional de medicamentos no Município para alcance da saúde individual e coletiva;
DECRETA.
Art. 1° Fica instituído o Comitê Municipal de Mobilização contra a Dengue, composto por representantes das seguintes entidades/organizações:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
CASSIANA REGINA MISSEL	Enfermeira
ROSANE MENDES	Técnica Em Enfermagem
BRUNO ALOÍSIO CALGAROTTO	Secretário Municipal de Saúde
RENATA SUZZIN TOSCAN	Oficial administrativo
LUCIANA SUZZIN	Farmacêutica
CAROLINA P. LOPES NUERNBERG	Médica
ROSA ARIATI	Coordenadora de endemias
ROSANGELA MENDES	Agente de endemias
AGOSTINHO DENGO	Agente de endemias
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
ROBSON BIZ	Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural
SUZIANE CRISTINA BETTIOLO DE OLIVEIRA	Assistente Administrativo
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
OSMAR PILONETTO	Coordenador
ANTONIO ERNANI BERGAMIN	Coordenador
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	
PATRÍCIA APARECIDA ZANATA	Secretária Municipal de Ação Social e Assuntos da Família
SANDRA CELLA ORBEN	Diretor de Secretaria
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
MARGARETE PELOSO	Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte
ROTARY CLUB VERÊ	
VALMIR FABIANE	Membro
GILVANE SOMARIVA	Membro
REPRESENTANTE PODER EXECUTIVO	
DARIU SEBASTIÃO NONATTO	Assessor Legislativo
REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO	
SUELI TERESINHA CECAGNO STANGUERLIN	Presidente da Câmara Municipal de Verê
TAINARA CECAGNO	Diretora Executiva
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL	
MARILENE FERREIRA	Secretária
DEFESA CIVIL	
ANA CLÁUDIA DE BAIRROS	Coordenadora
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	
JAIR LONGO	Presidente do Conselho
CLÁUDIA TASINASSO	Técnico em Enfermagem/Suplente
SOCIEDADE HOSPITALAR DOS TRABALHADORES RURAIS DE VERE	
NERY MIOLA	Conselheiro fiscal

§ 1º A coordenação do Comitê será exercida por representantes da Secretaria Municipal de Saúde de Verê, indicado pelo Secretário Municipal de Saúde e representantes de entidades/organizações escolhidas em assembleia pelo Comitê.
§ 2º A participação no Comitê será considerada como serviços relevantes prestados ao município, não ensejando qualquer remuneração.
§ 3º O Comitê reunir-se-á, ordinariamente, bimestralmente, ou extraordinariamente, se convocado pelo coordenador.
§ 4º Poderão ser convidados a participar dos trabalhos do Comitê, representantes de outros órgãos ou entidades da Administração Pública e, se necessário, pessoas de notório saber sobre as ações do Comitê.
Art. 2º Compete ao Comitê:
I – Programar, acompanhar e avaliar as ações de combate à dengue;
II –Coordenar e implantar ações de educação em saúde e mobilização social, voltada ao controle da doença, de maneira a criar maior responsabilidade de cada família, empresários e trabalhadores na manutenção do seu ambiente doméstico, comercial ou de lazer livres de potenciais criadouros do vetor transmissor da doença bem como, planejar as ações relativas ao Dia Nacional de Mobilização Contra a Dengue;
III – Propor mecanismos que possibilitem a plena execução das ações de combate à Dengue;
Parágrafo único: o Comitê terá como principal atividade o acompanhamento e proposições de ações de mobilização social para prevenção e o controle da Dengue no âmbito do Município.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, em 08 de setembro de 2025.
PAULO ROBERTO WEISSHEIMER,
Prefeito Municipal.

Cod453122

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 65/2025 -PMV – PROCESSO Nº 164/2025

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do art. 75 da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, o Município de Verê, Estado do Paraná, manifesta interesse na seguinte contratação:
OBJETO – Aquisição de agua mineral natural 20L para a municipalidade, de acordo com as especificações abaixo:

Item	Código	Especificações	Quantidade	Unidade	Preço unitário R$	Preço máximo total R$
1	27280	Agua mineral natural, 20L, com as seguintes especificações: • Garrafão retornável com lacre de segurança • Transparência e aparência límpida • Sem odor ou sabor estranhos Ph entre 6,00 e 9,50 • Livre de contaminantes químicos e metais pesados • Garrafão reutilizável de 20L, com validade e identificação do lote gravadas na embalagem ou rotulo • Com rotulo contendo: nome da marca, fonte de origem, composição físico-química, data de envase e validade Acondicionado e transportado de forma higiênica, protegido contra contaminações externas	350	UN	10,85	3.797,50

JUSTIFICATIVA: A água mineral é um item essencial para o adequado funcionamento da administração pública, garantindo condições mínimas de bem-estar, saúde e conforto aos servidores e ao público atendido. Seu fornecimento regular é fundamental para a manutenção de um ambiente de trabalho saudável e para o bom atendimento ao cidadão.
Enquadramento no Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	430	03.001.04.122.0003.2008	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1190	04.002.20.606.0004.2017	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1630	05.001.08.244.0005.2024	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1820	06.001.12.361.0006.2025	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1830	06.001.12.361.0006.2025	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	2930	06.005.13.392.0007.2038	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	3040	06.006.27.812.0008.2039	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	3150	07.001.16.482.0009.2040	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	3240	08.001.10.301.0010.2041	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	3970	09.001.15.452.0011.2051	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	4210	09.002.26.782.0012.2053	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	4360	10.001.27.695.0013.2054	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Deste modo, fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis (10/09/2025 a 12/09/2025) para a apresentação de propostas adicionais por eventuais interessados, nos termos da especificação do objeto acima referido. As propostas adicionais deverão ser enviadas acompanhadas dos documentos de habilitação solicitados no Termo de Referência.
Eventuais interessados poderão encaminhar a cotação/orçamento de forma presencial (horário de expediente: 07h30 às 11h30 e das 13h00 às 17h00) ou de forma eletrônica para o e-mail licitacao@vere.pr.gov.br até às 23h59 do último dia útil para envio de propostas adicionais. Somente serão consideradas as propostas enviadas durante o prazo delimitado neste Aviso.
Verê–PR, 08 de setembro de 2025.
PAULO ROBERTO WEISSHEIMER
Prefeito Municipal

Cod453121

DECRETO Nº 377/2025

Data 08/09/2025
Súmula: Declara VISITANTE OFICIAL do Município de Verê, Estado do Paraná, e dá outras providências.
PAULO ROBERTO WEISSHEIMER, PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
DECRETA
Art. 1º Fica declarado como VISITANTE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VERÊ, Estado

do Paraná, o Ilustríssimo Senhor WILSON JOSÉ SCHIAVINATO JÚNIOR, Governador do Distrito 4640 do Rotary International, Ano Rotário 2025/2026, sob o lema “Unidos para Fazer o Bem”, em virtude da “Visita Oficial ao Rotary Club de Verê”, em data de 11/09/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data da assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, em 08 de setembro de 2025.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER,

Prefeito Municipal.

Cod453129

AMPI

Associação de Proteção à Maternidade e à Infância
Coronel Vivida - PR

PARCERIA ENTRE O MUNÍPIO DE CORONEL VIVIDA E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CORONEL VIVIDA-APMI
CONTA CHAMAMENTO PÚBLICO Nº02/2021 BCO 104 AG 4593 CC 340-0
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2021 ASSINADO EM 19/04/2021
ADITIVO 08 ASSINADO EM 15 DE ABRIL DE 2025

OBJETO DA PARCERIA: Formação de vínculo de cooperaçãocom o Município de Coronel Vivida, visando a celebração de parceria para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 17 anos de idade, seguindo as diretrizes da Resolução CNAS nº 01/2013, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, cumprindo os requisitos minimos do serviço, ofertando atendimento para as crianças e adolescentes e sua famílias, assegurando espços de referência para convíviop grupal, ciomunitário e social, comtemplando as metas estabelecidas, equipe e aplicação dos recursos financeiros para realização do atendimento de crianças e adolescentes no Município deCoronel Vivida-Pr, conforme critérios e especificações estabelecidas no Edital, no Plano de Trabalho e Termo de Referência, nos termos da Cláusula Quarta-Vigência do Termo de Colaboração.

VALOR DA PARCERIA

VALOR TOTAL DA PARCERIA		3984982,63
VALOR REPASSADO		3469782,63
VALOR A SER REPASSADO		515200,00

AGOSTO

RECEITAS

RENDIMENTOS FINANCEIROS		731,68
REPASSE		73600,00
TOTAL		**R$ 74.331,68**
SALDO ANTERIOR		**R$ 74.488,01**
SALDO TOTAL		**R$ 148.819,69**

DESPESAS

SALÁRIOS	50912,11	
FGTS	5163,36	
IRRF	1478,22	
INSS	5646,52	
FÉRIAS	3928,67	
RESCISÃO	2231,21	
TOTAL		**R$ 69.360,09**
SALDO PARA O PROXIMOS MÊS		**R$ 79.459,60**
SALDO TOTAL		**R$ 148.819,69**

CORONEL VIVIDA 08 DE SETEMBRO DE 2025.

Rua Primo, 765 - Bairro São José Operário - Fone (46) 3232-2559 - 85550-000 - Coronel Vivida - PR
CNPJ 77.485.530/0001-00 - CNAS 230.386/79-00 Certificado de fins Filantrópicos: Res 016/98
Declara de Utilidade Pública Federal (Decreto de 26/02/79), Estadual (Lei 7153-79) e Municipal (Lei 652/77)

Cod453100

ARSS

CONSUD
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

AVISO DE DATA DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 20/2025
Tipo menor preço por item (art. 33 da Lei Federal n.°14.133)

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos odontológicos, em atendimento às demandas do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste (CONSUD) e entes consorciados.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Às 08h30min do dia 24 de setembro de 2025.
UASG: 458403 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
Local da Sessão Pública: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Os interessados em participar da presente licitação, poderão obter o edital completo e seus anexos, no site oficial CONSUD - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, ou ainda, solicitar via e-mail: processoslicita@consud.org e pelo Fone (46) 3520-0903, em conformidade com o contido o art. 175, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

Francisco Beltrão/PR, 08 de setembro de 2025.

INDIANARA MAFRA DE LIMA:05926690827

Indianara Mafra
Pregoeira
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

Rod. Contorno Vitório Traiano, Nº 501 - Bairro Água Branca | **Francisco Beltrão - PR**
CEP: 85601-838 | **(46) 3520 0900** | CNPJ: 00.333.678/0001-96 | **www.consud.org**

Cod453082

CONSUD
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste
CNPJ 00.333.678/0001-96

AVISO DE SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 16/2025
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM (art. 33 da Lei Federal n.°14.133)

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de impressoras, com fornecimento de suprimentos e assistência técnica, destinadas ao atendimento das demandas do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste (CONSUD). A suspensão decorre de decisão da Administração, visando à adequação do descritivo técnico para melhor adequação às necessidades institucionais e ampliação da competitividade, nos termos da Lei nº 14.133/2021. A nova data de abertura será informada oportunamente por meio de novo aviso publicado nos mesmos canais oficiais.
Francisco Beltrão/PR, 08 de setembro de 2025. Indianara Mafra de Lima/ Pregoeira

Rod. Contorno Vitório Traiano Nº 501 - Bairro Água Branca | (46) 3520.0900
Francisco Beltrão - PR | **CEP 85.601-838**

Cod453083